



DANIEL GARCIA VILHETE D'ABREU

**POPULAÇÃO NEGRA E PERIFÉRICA NO NARCOTRÁFICO: UM
ESTUDO COMPARATIVO DE CHICAGO E RIO DE JANEIRO EM 2017**

João Pessoa

2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

DANIEL GARCIA VILHETE D'ABREU

**POPULAÇÃO NEGRA E PERIFÉRICA NO NARCOTRÁFICO: UM
ESTUDO COMPARATIVO DE CHICAGO E RIO DE JANEIRO EM 2017**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de graduação em
Relações Internacionais da Universidade
Federal da Paraíba, como requisito parcial à
obtenção do título de Bacharel em Relações
Internacionais.

Orientador: PROF. DR. MARCOS ALAN
SHAIKHZADEH VAHDAT FERREIRA.

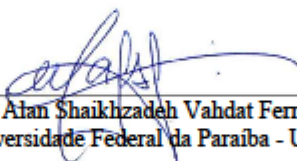
DANIEL GARCIA VILHETE D' ABREU

**POPULAÇÃO NEGRA E PERIFÉRICA NO NARCOTRÁFICO: UM ESTUDO
COMPARATIVO DE CHICAGO E RIO DE JANEIRO EM 2017**

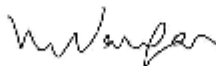
Monografia apresentada ao Curso de Relações
Internacionais da Universidade Federal da
Paraíba, como requisito parcial à obtenção do
título de bacharel (a) em Relações
Internacionais.

João Pessoa, 12 de julho de 2021

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Marcos Alan Shaikhzadeh Vahdat Ferreira– (Orientador)
Universidade Federal da Paraíba - UFPB



Prof. Dra. Mojana Vargas Correia da Silva
Universidade Federal da Paraíba - UFPB



Prof. Ma. Suerda Gabriela Ferreira de Araujo
Peace Dialogue Consulting

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

D116p D'Abreu, Daniel Garcia Vilhete.
População negra e periférica no narcotráfico: um estudo
comparativo de Chicago e Rio de Janeiro em 2017 /
Daniel Garcia Vilhete D'Abreu. - João Pessoa, 2021.
80 f. : il.

Orientação: Marcos Alan Shaikhzadeh Vahdat Ferreira.
TCC (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Segregação. 2. População negra. 3. Tráfico. 4.
Violência. I. Ferreira, Marcos Alan Shaikhzadeh Vahdat.
II. Título.

UFPB/CCSA CDU 327(02)

AGRADECIMENTOS

Em pleno contexto de pandemia do COVID-19, quando todos os dias pessoas perdem entes queridos, saúde fisiológica e mental, eu considero a escrita deste trabalho como sendo um ato de coragem que aborda uma temática tão sensível, realista e pesada, por momentos foi triste e difícil chegar a tal entendimento sobre o quanto meus semelhantes de etnia ainda estão à deriva e constantemente sendo violentados.

Como primeiro ato de agradecimento, lembro aqui de meu orientador e professor Marcos Alan que sempre esteve à disposição, mesmo a distância, por mais que eu, como orientando, duvidasse das minhas capacidades de realização, o professor Marcos sempre apostou as fichas em mim, não deixando que eu caísse devido a autossabotagem pelo então malefício da dúvida. Portanto, o primeiro dos agradecimentos dedico a você.

A meu grande amigo e aliado de curso João Tavares Fernandes, dedico o segundo ato de agradecimento, pois em muitos momentos fomos apenas nós dois, sós, batalhando contra as circunstâncias e contra o tempo para o cumprimento de prazos e de aprendizados nas disciplinas ofertadas. Obrigado meu caro, sem você não sei se teria chegado até aqui. Agradeço também a Ana Terra, minha melhor amiga, por estar sempre presente. Meus agradecimentos ao meu amigão do Ensino Médio, Thales Eduardo Pascotto, obrigado por ler e se dispor a apontar correções dentro do possível, dado o fato que você não é da área das Relações Internacionais.

A meus pais João Vilhete Viegas d'Abreu, Maria de Fátima Garcia, e irmão Luiz Felipe Garcia Vilhete d'Abreu dedico o terceiro ato de agradecimento. A estrutura de um ambiente de aprendizado favorável, as dicas sobre como ser um aluno cada dia melhor, ter visão de futuro e todo o amparo nas horas difíceis durante o curso foram fundamentais para que este momento se concretizasse.

Manifesto aqui a gratidão pelos encontros do Grupo de Estudos Para a Paz, Ética e Relações Internacionais (GEEPERI), espaço de reuniões e muitas ideias que, surgidas a partir das falas e colocações dos colegas participantes, puderam ser aplicadas a este trabalho. Foi também o espaço que favoreceu boas oportunidades para que me expressasse. Espero, de coração, ter contribuído com vocês.

Também venho agradecer a todos servidores e professores do DRI por terem me apresentado disciplinas tão fascinantes, em um curso tão crítico e politizado.

Assim se tornou possível a redação de um trabalho tão original e importante para mim, com o qual espero contribuir para que as pessoas negras e principalmente as periféricas sejam ouvidas e evidenciadas, não mais sendo esquecidas pela sociedade.

Às professoras Mojana Vargas e Suerda Gabriela, sou imensamente grato por se disporem a compor a banca avaliadora deste trabalho e pelas importantes sugestões de aprimoramento e de continuidade da pesquisa. Foi um prazer ter este contato mais próximo e acadêmico com vocês duas.

Como ato de agradecimento final e por último, mas não menos importante, eu gostaria de agradecer a Daniel Garcia Vilhete d'Abreu, sim, a mim mesmo, por ter vencido a batalha contra o malefício da dúvida diante de um cenário tão caótico e recheado de problemas sociais e pessoais relativos aos anos de pandemia.

RESUMO

A violência estrutural em forma de racismo é algo que atravessa a população negra em todos os países, se fazendo sempre presente nos cotidianos e produzindo vítimas até o presente momento. Existindo similaridades históricas entre os processos de violência racial em formato segregacionista a qual foram submetidas as populações negras das cidades de Chicago nos Estados Unidos e do Rio de Janeiro no Brasil, ambas as metrópoles se encontram com índices de homicídio e criminalidade relacionados ao tráfico de drogas, atividade da qual está constantemente associada a alta letalidade por violência armada nas regiões, onde jovens negros e localizados nas periferias são o principal alvo das ações de gangues e facções, seja como alvos a serem eliminados, seja como membros a serem recrutados para atividades de ganho ilícito. O recorte historiográfico feito neste trabalho traz consigo a compreensão das origens destes contextos violentos nas duas cidades no que se assemelham. As conclusões do estudo apontam para a percepção de que ao longo do tempo, a cooptação da população negra para a atuação no tráfico de drogas nas duas cidades se dá a partir de prévio contexto pós colonial, seguido pela urbanização e segregação geográfica culminando na formação dos guetos, em Chicago, e favelização no Rio de Janeiro, locais por sua vez concentradores de grandes índices de pobreza e escassez de oportunidade de ascensão.

Palavras-chave: Segregação. População Negra. Violência. Tráfico. Comparações.

ABSTRACT

The structural violence in the shape of racism is something that goes through the black population in all the countries, being present in the black people's life and making victims until the present. There is a lot of historical things in common between the process of racial violence in a segregated shape which both of these populations had been through. The both cities find itself with murder rates and criminality related to drug trafficking, activity which is constantly associated to high levels of lethal gun violence in the regions where black young men are the main target of the actions from gangs and factions, which can be targets of elimination, or the recruitment to activities linked to illicit gains. The historiographic approach here brings the comprehension of the origins of this contexts of violence in the both cities and their similarities. The study's conclusions point to the perception that, over time, the co-option of the black population to work in drug trafficking in the two cities takes place from a previous post-colonial context, followed by urbanization and geographic segregation, culminating in the formation of ghettos in Chicago and slums in Rio de Janeiro, places that in turn concentrate high levels of poverty and lack of opportunities for advancement.

Keywords: Segregation. Black population. Violence. Traffic. Comparisons.

Sumário

INTRODUÇÃO.....	1
CAPÍTULO I - VIOLÊNCIA E RACISMO ESTRUTURAL.....	8
1.1 Violência e Suas Vertentes.....	8
1.2 A Relação Entre Violência e Racismo Estrutural	11
1.3 A Janela de Oportunidade Para Gangues e Facções.....	18
CAPÍTULO II - HEMISFÉRIOS OPOSTOS E REALIDADES SIMILARES: CHICAGO E RIO DE JANEIRO	25
2.1 As Origens da Desigualdade e Vulnerabilidade Social de Pessoas Pretas e Periféricas	25
2.2 A Historiografia das Gangues nos EUA	38
2.3 Contexto Socioeconômico em Chicago	40
2.4 Contexto Socioeconômico na Cidade do Rio de Janeiro.....	44
CAPÍTULO III - DA AFILIAÇÃO DE PRETOS E PERIFÉRICOS ATÉ A IMERSÃO NAS GANGUES E FACÇÕES	47
3.1 A Raiz dos Conflitos Violentos no Brasil.....	47
3.2 Violência Armada nas Periferias do Rio de Janeiro	49
3.3 A Violência Armada nos Bairros de Chicago	54
3.4 Comparações entre a Violência contra a População Negra em Chicago e Rio de Janeiro	57
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	62
REFERÊNCIAS.....	65

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: Quadro representativo dos grupos étnicos urbanos do Rio de Janeiro em 1940	31
FIGURA 2: Quadro da População Presidiária em 1950, segundo a cor em quatro Unidades da Federação	37
FIGURA 3: Taxa de Homicídio por Distrito Policial de Chicago.....	42
FIGURA 4: Murders em Chicago.....	56
FIGURA 5: Série Histórica da taxa de homicídio doloso (por 100Mil/hab) no município do Rio de Janeiro de 1991 a 2020.....	61

INTRODUÇÃO

Este estudo intitulado “População Negra e Periférica no Narcotráfico: Um Estudo Comparativo de Chicago e Rio de Janeiro em 2017” insere-se no campo dos Estudos Para a Paz e tem como base entender o crime organizado em ambas as cidades tendo em vista a influência do mesmo sobre a população preta e periférica. Tem como proposta fazer uma análise comparativa entre a situação da população negra e a possível inserção da mesma no tráfico de drogas no ano de 2017 buscando-se compreender de que forma o racismo e a violência presentes nas estruturas da sociedade contemporânea geram situação de exclusão social e discriminação, que por sua vez, trazem como consequência o facilitamento da cooptação de pessoas negras e periféricas para atividades consideradas ilícitas pelas autoridades estatais.

Portanto, o objetivo geral deste trabalho está diretamente ligado em compreender como ocorre o processo de recrutamento de indivíduos constituintes da população negra e periférica por grupos criminosos e, especificamente, entender de que forma a violência estrutural racial ou, o racismo estrutural, nas palavras de Almeida (2019), revela-se como fator de relevância para que os jovens negros sejam induzidos a ingressar no narcotráfico, considerando a estrutura social e o ambiente em que estão previamente inseridos tomando como exemplo os dois países e contextos supracitados. É necessário levar em consideração que pessoas negras e que já estejam em situação de segregação urbana, desde a primeira infância tendem a entrar em contato direto com dinâmicas criminais e violentas de forma prematura, tornando assim a classe social um fator de real importância e que associado à raça pode tende a ter maior influência no processo de cooptação para o tráfico.

Para o alcance deste objetivo o estudo balizou-se pela seguinte questão direcionadora: **“Como se construiu historicamente a segregação da população negra e periférica, cooptada posteriormente, como traficantes de substâncias ilícitas? E, em decorrência, questiona-se: “O que as realidades das cidades de Chicago e Rio de Janeiro nos evidenciam sobre homens negros jovens cooptados pelo tráfico em 2017?”**

Tais questionamentos levam em consideração o entendimento de que a maioria dos cooptados para atividades no tráfico de drogas em gangues e facções são homens, o que não quer dizer que não existam mulheres envolvidas em tais contextos, porém, é algo

que não se mostra frequente, devido ao fato de que a criminalidade violenta muito se conecta com ideais de masculinidade. Picanço e Oliveira (2016) abordam o sentimento de identidade, o qual funciona como um dos mecanismos para a inserção de novos membros nas facções, pois, segundo as autoras, pessoas que ocupam cargos na alta hierarquia destes grupos apresentam um tratamento, à primeira vista, igualitário e de respeito para com os jovens ‘soldados’ que entram para este mundo, respeitando assim o que é descrito como “moral de cria” e “honra de sujeito homem” dos mesmos, muitas vezes em forte contraste com o que, na realidade social e econômica, se entende acerca do que seja o trabalho formal.

Por outro lado, há que se questionar sob qual ótica essa masculinidade é vista, teórica e socialmente e entender se a violência ocorre no centro ou na periferia, pois,

[..] para vincular a masculinidade à violência, enfrentam-se alguns problemas teóricos. Afinal, o modelo de masculinidade que está levando tantos jovens à violência será o da masculinidade hegemônica ou o da masculinidade subalterna, marginal ou alternativa? (ZALUAR, p. 365, 2004).

Partindo dos preceitos teóricos dos estudos para a paz com amplo destaque para as teorias de Johan Galtung e o Journal of Peace Research, como elementos direcionadores de pesquisa, serão levantadas hipóteses para a comparação de ambas as situações de conflito urbano, a frequente escalada da violência e a estrutura desigual, opressora e belicista de ambas as situações. Os estudos para a paz mostram-se de plena importância para que haja compreensão científica e a racionalização destes casos já crônicos de violência racial e vulnerabilidade social, visando em certo grau a proposição de modificações nas estruturas sociais.

Visando corroborar e explicar as hipóteses aqui inferidas também são abordados os conceitos de violência estrutural e particular de Galtung (1969) e também as teorias sobre guerra irregular e atores não estatais violentos de Kiras (2010). A atuação do crime organizado como sendo um destes atores não estatais violentos pode ser constatada a partir do momento em que se existem elementos similares à situação de combate a guerrilhas, muito similares ao contexto da primeira formação do Comando Vermelho no presídio de Ilha Grande (FERREIRA, 2020).

Conforme Kiras (idem), a violência armada conduzida por atores sub-estatais, se configura como o que o autor define por guerra irregular, situação em que o Estado,

combate um inimigo em uma guerra não declarada, portanto a partir de termos destoantes e ao mesmo tempo similares aos da guerra convencional, tais como embates bélicos e diretos. De forma similar ocorre a dinâmica entre Estado e crime organizado, com a ressalva de que por mais que existam elementos claros de guerras convencionais, não se pode caracterizar criminosos da mesma maneira que inimigos de guerra, pelo fato de que os primeiros necessitam legalmente de julgamento e posterior ressocialização e não a simples eliminação, como no caso dos últimos, por parte do Estado.

Kiras (idem, ibid.) explica que atores não estatais envolvidos em guerras irregulares tendem a prosperar em suas campanhas a partir de alguns mecanismos, sendo alguns destes: a legitimidade de suas ações, o possível fator cultural e o apoio seja moral ou material. Ao considerar que grupos criminosos sejam também oponentes do Estado e também se utilizem da violência armada com características similares as existentes no teatro de operações de guerras convencionais e irregulares, é possível entender que da mesma forma com que terroristas e guerrilheiros, membros de gangues ou facções também se beneficiam da **legitimidade** das suas ações ao se portarem como similares, aliados e guardiões das comunidades ou guetos, do **fator cultural**, onde por exemplo, nos EUA um *set* de uma gangue pode vir a representar um bairro onde são promovidas ações que fazem com que os habitantes daquele bairro se identifiquem e ostentem um orgulho de sua origem a partir da subcultura das gangues e finalmente do **apoio**, como por exemplo no notório caso do antigo traficante e dono do morro, o Nem da Comunidade periférica Rocinha no Rio de Janeiro, notoriamente aclamado e conhecido pelo apelido de “Pai” devido a ações beneficentes e de zelo pela comunidade e seus moradores. Apesar de não ser necessariamente uma regra, este artifício de relação amigável entre criminosos e moradores do local em que se concretiza a atuação, acaba por se configurar em um artifício, algumas vezes utilizado, como no caso do próprio Nem.

A partir de tal contextualização e com base no que Kiras (2010) afirma é possível chegar à ideia de que grupos terroristas, guerrilhas, gangues e facções envolvidas no crime organizado podem direcionar os três mecanismos citados para a cooptação, recrutamento e afiliação de novos membros, pois tais mecanismos têm alto potencial de valorização e disseminação da mensagem e objetivos dos mesmos, uma vez que a causa se aparenta legítima, existem incentivos morais e possivelmente materiais para apoiá-la e se está imerso em um contexto cultural que favorece a iniciação nas atividades de tais grupos. Portanto, a partir daqui já se existe um direcionamento para a reflexão de como pessoas

negras são cooptadas para a atuação no tráfico de drogas nas duas cidades referentes a este estudo.

O Marco Temporal foi selecionado a partir da constatação de aumento nas atividades de gangues nos EUA e facções no Brasil. Segundo a tese de Vatanen (2017) devido ao expressivo aumento no número de assassinatos no ano de 2016, Chicago passou a ser popularmente conhecida como Chiraq ou Chiraque, a capital dos homicídios nos EUA. No referido ano, o número de assassinatos de pessoas negras superou o número de soldados estadunidenses que tombaram em atividade durante todo o período que o país esteve em guerra com o Iraque. Também será destacada a situação da capital do Estado do Rio de Janeiro, pois, devido ao grande volume de conflitos armados e trocas de tiros entre as facções que disputam o controle das “Bocas de Fumo”¹ da cidade e as forças de segurança pública, registrou-se números de óbitos cada vez mais crescentes devido a vítimas por ferimentos oriundos de armas de fogo. No mesmo ano o Primeiro Comando da Capital rompeu sua aliança com o Comando Vermelho, causando uma violenta disputa entre as facções nos estados em que as mesmas estão presentes. De maneira direta, os homicídios muito se relacionam ao crime organizado. O ano de 2017 foi um período bem expressivo com relação ao aumento da violência armada e do número de assassinatos nas duas cidades, revelando o ápice de uma tendência que já se fazia presente em anos anteriores.

De forma a ilustrar melhor a situação aqui abordada será discorrido sobre os grupos Comando Vermelho (CV) e *Black Disciples* (BD) no Rio de Janeiro e em Chicago, respectivamente, que sendo o primeiro uma facção e o segundo uma gangue de rua, os mesmos estão muito associados à formação da dinâmica criminal existentes nas duas cidades, onde o CV para o Rio de Janeiro se apresenta como sendo a primeira facção de relevância e forte influência territorial no mercado das drogas ilícitas na cidade, e a gangue *Black Disciples* exerce desde sua formação a hegemonia de diversos locais dos cinturões negros de Chicago.

A metodologia de pesquisa referencia-se pela análise exploratória, fundamentada em fontes bibliográficas e dados estatísticos sobre o genocídio da população negra e a inserção dessa mesma população em contextos de vulnerabilidade social, partindo-se do modelo exposto por Pimentel (2013) onde as categorias de análise e comparação das duas situações não estão previamente definidas, assumindo assim caráter indutivo, pois são

¹ No Brasil, os locais onde se vendem drogas ilícitas são popularmente conhecidos como Bocas de Fumo. Geralmente localizam-se em barracos empobrecidos ou em botequins.

construídas conforme o que a bibliografia e os dados analisados apontam e, tal como Minayo (2002) explica, de maneira que as categorias possam ser estabelecidas durante a fase exploratória da pesquisa.

Tendo como referência metodológica Minayo (2002) no que se refere à categorização por representação social, a pesquisa sobre inserção da população negra de Chicago e do Rio de Janeiro no tráfico de drogas pode ser entendida como sendo pensamentos, ações e sentimentos os quais expressam a realidade vivenciada por estas mesmas pessoas em seus contextos cotidianos, servindo assim como forma de entender o fenômeno da violência criminal e suas causas.

Como base na metodologia aqui empregada adotou-se a análise de conteúdos proposta por Minayo (2002), de maneira que, ao aplicar esta técnica, foi procurado verificar teses e responder questões, confirmando suposições pré-estabelecidas, antes mesmo do trabalho. A partir da análise dos conteúdos sobre a historiografia da população negra nas duas localidades, procurou-se questionar quais fatores são estruturantes da violência sofrida pelas mesmas populações as quais vêm se perpetuando com o passar dos anos.

A ordem cronológica da qual a análise dos conteúdos segue é a mesma sugerida pela autora, ou seja: Partiu-se de conhecimentos prévios sobre a criminalidade no Rio de Janeiro e em Chicago; Pré-Análises sobre a situação social e contemporânea das populações negras; Exploração de materiais acadêmicos referentes ao contexto socioeconômico e de exclusão da população periférica nos dois países; O processamento do que sugere a literatura utilizada como referência e, finalmente, a interpretação dos resultados para que se pudesse estipular os fatores comparativos. Obedecendo assim o direcionamento de Minayo (2002) no que se refere à pré-análise, exploração do material, tratamento dos resultados obtidos e interpretação buscou-se tendências, ideologias e outras características em comum e destoantes entre as duas populações pesquisadas.

Teoricamente, o estudo dialoga com vários autores ao longo do texto. Nas palavras de Galtung *apud* Pureza (2010), a violência estrutural é definida como sendo a limitação das capacidades de realização ou a busca por objetivos como, então, uma resultante de relações de poder, desigualdade e de opressão contra um ou mais indivíduos inseridos na sociedade. Com base nesse pensamento, é possível chegar ao entendimento de que indivíduos de cor parda e preta nos referidos cenários acabam sendo inseridos em situações de criminalidade tal como tráfico de drogas, com o objetivo também de resolver problemas e situações que acabam sendo consequência do contexto de violência

estrutural, racial e também de privação ao acesso de oportunidades, onde o exercício da atividade lucrativa criminal por si só é interpretada como uma forma rápida de superação da sua situação de limites de suas capacidades de realização e busca por seus objetivos pessoais, haja vista que o Estado não lhes oferece políticas de emprego e renda e, ao mesmo tempo em que nega-lhes o direito à vida digna.

Por sua vez, Vatanen (2017) esclarece que os sujeitos negros, periféricos e em sua maioria jovens, oriundos dos conjuntos habitacionais de Chicago, se encontram em constante convivência em um ambiente cuja atuação de gangues é contínua, conhecendo assim a dinâmica, o funcionamento e as regras de convivência e inserção nos cotidianos do crime organizado local. O autor relaciona esta situação com a Teoria dos Jogos, onde os jogadores são como os membros de gangue e o jogo é a dinâmica relacionada à vida dentro dela, possuindo vantagens, desvantagens e códigos de conduta e de relacionamento dentro da própria gangue e com elementos externos que podem ser as outras gangues e moradores dos próprios conjuntos.

De tal forma é possível inferir que a possível cooptação dos mesmos, ocorre em um contexto onde a partir do amplo conhecimento do funcionamento do jogo, as características de seus atores, as consequências das próprias ações, o indivíduo negro e periférico como jogador, se sinta compelido a jogar, partindo de um ponto de vista utilitarista e para o benefício próprio, onde o objetivo passa a ser a maximização de seu próprio bem estar a partir do faturamento financeiro próprio e de seus associados e a maior influência do grupo da qual é afiliado perante a outros jogadores rivais como sendo membros de outras gangues. Na perspectiva de Vatanen (2017) a cooptação e inserção no crime organizado acaba se dando de forma muito mais racionalizada e ativa do que de forma indireta devido ao prévio conhecimento dos jogos. Com base no que teoriza o autor, será fundamentada a explicação do porquê pessoas negras e periféricas se inserem no crime organizado e, especificamente, com o foco no tráfico de drogas.

De tal forma como foi expresso e com base nos autores acima citados, a realidade descrita deve ser estudada para que assim se rompa gradativamente um ciclo de violência estrutural que resulta em violência direta e particular, e também pelo fato de que a referida temática, reveste-se de grande contribuição para o campo dos estudos para a paz, envolvendo assim soluções científicas para o problema da violência estrutural racial na sociedade a partir de soluções para o mesmo.

Tal como é descrito por Galtung (1969) e a partir de um entendimento prévio sobre as definidas violências, sendo as mesmas, estrutural, cultural e direta, suas relações com

as dinâmicas criminais envolvidas nas referidas localidades e seus indivíduos envolvidos, é possível enunciar que indivíduos de cor preta e que são vítimas da violência estrutural e racial se encontram em situações onde os mesmos estão mais sujeitos a entrar para o tráfico de drogas para sanar suas necessidades básicas de vida.

Sob a perspectiva de Vatanen (ibidem), da mesma forma que a cooptação para as gangues em Chicago ocorre devido ao prévio conhecimento sobre o jogo do crime organizado e do tráfico de drogas originado pela crença de alcançar um possível aproveitamento por parte do jogador com o objetivo de maior custo benefício, conforme enuncia Feltran (2018) pode-se exemplificar os casos, similarmente no Brasil. A disciplina, estatuto e noção prévia da dinâmica do Primeiro Comando da Capital (PCC) tende fazer com que o indivíduo preto e periférico se sinta capaz de também se integrar às facções visando tirar o melhor proveito de tal situação. O mesmo ocorre no Comando Vermelho no Rio de Janeiro, dado o fato de que os dois grupos, por atuarem de forma similar quanto à estrutura organizacional já tendo atuado como aliados em anos anteriores tiveram sua rivalidade deflagrada em 2017. O Crime adentra aonde o Estado não alcança.

Em linhas gerais, a contribuição deste estudo para a sociedade, por ser uma análise comparativa entre duas realidades semelhantes, em dois países, está muito associada à elaboração de políticas públicas e até mesmo de cooperação internacional, pois o problema de pesquisa apresentado e a hipótese levantada são inerentes a ambas as realidades, podendo assim gerar mecanismos de solução a serem compartilhados entre as duas nações envolvidas, dadas as referidas semelhanças quanto as duas situações de violência armada e tráfico de narcóticos.

Assim, este marco temporal foi escolhido justamente para que se possa entender as raízes, tanto do objeto de pesquisa, quanto do problema a ser pesquisado, visto que a época foi peça chave para a consolidação dos dois cenários a serem comparados e, em ambos, os indivíduos passam de vítimas para praticantes da violência, seja ela na prática de atos violentos diretos como homicídios e trocas de tiro, seja como unidades de uma cadeia de suprimentos, complexa, que atende as demandas dos dependentes químicos que acabam por se deteriorar cada vez mais pelo consumo de substâncias ilícitas que são traficadas.

CAPÍTULO I - VIOLÊNCIA E RACISMO ESTRUTURAL

1.1 Violência e Suas Vertentes

O conceito de violência, tal como definido por Galtung (1969), é o fator diferencial que ocasiona uma relação de distância entre a capacidade atual e potencial de realização de um ser humano. Em geral este fator diferencial é representado por questões sociais, tais como concentração de renda associada a sua má distribuição e relações de poder e opressão entre seres humanos. Tal definição de violência articulada pelo mesmo autor é representada por várias vertentes, devendo ser abordada também de forma crítica. Dentre estas, a violência cultural é uma das que mais se conecta diretamente ao racismo estrutural, pois segundo também Galtung:

A violência cultural é representada por qualquer aspecto de uma cultura que possa vir a ser utilizado de maneira a legitimar ou abrir pretexto para acontecimentos violentos em suas formas direta ou estrutural, podendo estes aspectos serem relacionados a religião, ideologia, língua, arte, ciência empírica ou formal. (GALTUNG, 1990, p. 291)

Partindo deste conceito é possível então chegar a ideia de que a violência cultural é o fator que abre espaço e cria narrativas que justifiquem a existência ou o acontecimento de atos racistas, levando em consideração que o racismo como fator em si é uma expressão da violência em sua forma estrutural na sociedade, pois dele partem as ideologias que justificam e a opressão que diminui o poder de realização de pessoas negras por exemplo, tal como ocorre quando se leva em consideração toda a bagagem da passada escravização de povos africanos mundo a fora.

Complementando o que já se sabe sobre a violência cultural, Galtung *apud* Oliveira (2017), chega à síntese do pensamento afirmando que fatores, não somente como o racismo, mas também o nacionalismo, militarismo, as ideologias, o colonialismo, a meritocracia, as etnias e outras construções sociais geralmente fundamentadas em relações binárias e de oposição tais como: bom/mau, escolhido/não escolhido, superior/inferior, amigo/inimigo ou racional/emocional ilustram esse tipo de violência, que tem como uma de suas bases a aceitação do ideal de um povo como inimigo a ser

combatido ou excluído, o que acaba por servir como mecanismo de justificação ou legitimação de outras formas de violência direta e estrutural sofridas pelo alvo.

Em sua raiz os estudos que visam entender a violência e como combatê-la, tinham por objetivos principais a prevenção do acontecimento de guerras convencionais e a ocorrência de eventos ou atos contendo violência direta, sendo que dois conceitos de grande relevância são levados em consideração no processo de entendimento sobre a violência e sua relação com os estudos de paz: O conceito de paz negativa e o de paz positiva. Este último representa basicamente a integração humana em seus mais variados sentidos, adotando-se uma concepção mais complexa relacionada ao entendimento da violência sob a perspectiva de uma mudança sistêmica na sociedade global de tal forma que as transformações não ocorram de forma violenta, mas sim, a agregar mudanças de pensamento, contato entre os grupos sociais, cooperação, dentre outras formas de atuação comprometidas com a integração humana.

À paz negativa, entendida como ausência de guerra e de violência física, contrapor-se-ia a paz positiva entendida como “integração da sociedade humana”. Antecipando o que viriam a ser cânones do nosso tempo, Galtung contrapõe a paz negativa materializada na ambição de *peace-keeping* à paz positiva concretizada no trabalho de *peace-building*; e reúne-as num mesmo horizonte de *peace-making* (GALTUNG, *apud* PUREZA 2011, p. 32)

Também corroborando as análises de Galtung sobre a violência, Galtung, (*apud* Oliveira, 2017) define a paz negativa como sendo basicamente a negação do que ela não é bem como ao que a ela se opõe, ou seja, à violência direta, se configurando assim de forma mais simples, onde existe por objetivo a compreensão dos efeitos dos conflitos violentos de forma explícita, tais como o desenvolvimento e a escalada da dinâmica bélica, suas razões e formas de lidar com estes efeitos diretos.

Para que os estudos de paz sirvam de ferramenta intelectual para um eficiente processo de enfrentamento à violência estrutural tais como o resultado de dinâmicas de opressão social relativo à discriminação baseada na raça, é necessário adotar abordagens críticas referentes a esta disciplina, de forma que a mesma seja útil também para a resolução de conflitos na esfera intraestatal de forma localizada consoante ao explicado por Moura (2007) e não somente para a prevenção de guerras convencionais e o mantimento da estabilidade e ordem pacífica entre os Estados do sistema internacional. Sob essa perspectiva evita-se que a agenda dos estudos para a paz tenha como único

objetivo o que Pureza (2011) define ser a paz liberal, ou seja o emprego desta agenda exclusivamente a serviço dos interesses políticos e estratégicos de países desenvolvidos, como por exemplo a elaboração de planos de combate ao terrorismo ou aplicação de sanções econômicas como forma de vigiar e punir as nações quando os mesmos julgarem necessário. O objetivo dos estudos críticos para a paz é a busca pela emancipação de situações opressivas e violentas também nas esferas microrregionais.

Tais questões relacionadas a problemas sociais e de opressão indireta, apresentam-se como um problema global, porém os que mais estão à mercê de seus malefícios, são os indivíduos pertencentes a grupos considerados minoritários, como no caso de cidadãos afro-americanos nos Estados Unidos e jovens pretos originários das periferias brasileiras. Portanto para esses grupos minoritários, o engajamento nos estudos para paz e sua abordagem crítica se fazem ainda mais necessários, pois de tal forma é possível que o entendimento sobre a violência em sua forma estrutural seja empregado como mecanismo de emancipação de contextos em que se é oprimido e inserido em cotidianos de caráter nocivo, como a presença e atuação de gangues e facções que visam o lucro a partir do comércio de substâncias ilícitas.

Uma vez apresentada discussão sobre a violência e quais das vertentes vêm a ser relevantes ao desenvolvimento desta pesquisa, faz-se necessário também, o direcionamento destas terminologias e conhecimento para o cumprimento do objetivo deste trabalho, onde, por sua vez as agendas globais relacionadas aos estudos para paz e de resolução de conflitos se apresentam de forma a entender a ocorrência de conflitos violentos na sociedade, sua escalada e como também solucioná-los, ou seja, a partir de análise dos fatos oferecer um diagnóstico que aponte a causa dos conflitos violentos e assim trabalhar pela solução pacífica destes.

Neste estudo o objetivo pauta-se em entender a realidade tanto da população negra e periférica em ambas as cidades envolvidas no espaço de pesquisa, nas cidades de Chicago e Rio de Janeiro e suas semelhanças quanto a violência armada, não havendo em si grandes aprofundamentos no que concerne à resolução de tais situações e sim em discorrer sobre as mesmas entendendo suas causas.

As localidades aqui tomadas (territórios subalternizados de ambas as cidades), como base para o estudo, convivem em situações cotidianas de violência direta e estrutural e em um constante conflito de interesses entre grupos rivais que visam o enriquecimento a partir do narcotráfico, criando-se assim uma dinâmica social

comportamental de enfrentamentos e hostilidades, tais quais o próprio Galtung caracteriza da seguinte forma:

Galtung enxerga o conflito como sendo um processo dinâmico em que a estrutura, as atitudes e o comportamento estão constantemente mudando e em um jogo de influência mútua. A partir do momento em que a dinâmica se desenvolve, se inicia a formação de partes interessadas e seus conflitos por estes interesses. As partes interessadas e em conflito se organizam a partir dessa estrutura para perseguir seus interesses, escalando para atitudes hostis e comportamento de enfrentamento, fazendo-se assim com que a formação do conflito venha a crescer no quesito da intensidade. (GALTUNG, *apud* RAMSBOTHAM 2005, pág. 10. (Tradução Nossa)

Uma vez definidos os conceitos de violência, na sessão seguinte discorreremos sobre a relação e a forma prática como esses conceitos se manifestam em situações de racismo e opressão.

1.2 A Relação Entre Violência e Racismo Estrutural

Uma vez definido o conceito de violência estrutural mostra-se relevante evidenciar a relação entre este mesmo conceito e o racismo vivenciado por pessoas pretas e periféricas de suas mais variadas formas. Com base na obra de Silvio Almeida (2019) acerca do racismo estrutural e nos ensinamentos de Galtung (1964) sobre violência cultural é possível interpretar a discriminação racial negativa, ou seja o tipo de discriminação que atribui características depreciativas e até mesmo promove de forma indireta a submissão e inferiorização de uma etnia em relação a outra configurando um tipo de violência cultural que se encaixa nos moldes anteriormente explícitos por Galtung (1964).

Campos (2017) corrobora com o debate por entender o racismo como um fenômeno enraizado em ideologias, doutrinas ou conjunto de ideias das quais se pressupõe um contexto inferioridade natural a seletos grupos com origens, ou marcas específicas. Inferioridade essa em relação a um ou mais grupos, conformando assim um generalizado contexto de violência estrutural, legitimado e até mesmo promovido pelo fenômeno da violência cultural em sua característica racial.

Com base no que Campos (2017) explica, o que deve prevalecer no estudo do racismo, são especificamente as estruturas racistas em detrimento do comportamento individual e discriminatório, pois a origem dos mesmos é a própria estrutura racista em si, ou seja, deve-se também estudar a situação por sua raiz e não somente remediar seus efeitos e consequências. A afirmação acima não configura uma relação de exclusão, mas sim de proporção entre as duas abordagens sobre a temática racial que muito se assemelha aos tradicionais estudos da paz, que se mostra favorável que se adote uma abordagem mais elaborada e centrada na resolução de conflitos violentos em sua forma estrutural do que direcionar a atuação de forma exclusiva para a solução mais imediata de apaziguamento em ocasiões de violência direta.

Segundo Gomes, Brandão e Madeira (2020), o crescente contexto internacional de escalada da extrema direita, nacionalismo e populismo, tem levado à radicalização de contextos violentos relacionados a diversos tipos de discriminação contra grupos minoritários, dentre estes a população negra. Tal afirmação pode ser corroborada se forem consideradas as estatísticas de assassinato da população negra por parte de agentes estatais no Brasil e nos Estados Unidos no ano de 2017.

Em matéria publicada pelo jornal Folha de São Paulo em 2017², é informado que no ano anterior, o número de mortes decorrentes de intervenções policiais no Estado do Rio de Janeiro foi de 5,6 a cada 100 mil habitantes, o segundo maior índice do Brasil, ficando atrás apenas do estado do Amapá, Região Norte do país. Conforme a própria reportagem explica, o perfil padrão é de homens negros e jovens ocupando a marca de 99,3% das vítimas, sendo que 82% têm idade entre 12 e 29 anos.

No ano de 2016, o jornal The Chicago Tribune³, também publicou uma matéria, noticiando que, em média, a cada cinco dias um policial de Chicago disparou uma arma contra uma pessoa, e dentre 435 tiroteios, 92 pessoas foram mortas e outras 170 foram feridas, sendo que cerca de metade dos envolvidos nestes tiroteios eram pessoas de origem afro-americana ou hispânica. Segundo o próprio jornal, no mesmo ano, um menino de 16 anos, identificado como Pierre Loury foi assassinado por um policial da cidade em uma viela após ameaçá-lo com uma arma de fogo, segundo versão informada pela própria polícia, que configurou o ocorrido como “auto de resistência”.

²Policiais Matam e Morrem Mais no Brasil: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/10/1931445-policiais-matam-e-morrem-mais-no-brasil-mostra-balanco-de-2016.shtml>

³<https://www.chicagotribune.com/news/breaking/ct-chicago-police-shooting-pierre-loury-met-20160505-story.html>

No período do ano de 2017, os EUA e o Brasil se constituíram como um nítido exemplo do que as autoras Gomes, Brandão e Madeira (2020) expõem, devido ao fato de que na época, ambos contaram com o mandato de líderes que assumidamente se posicionaram como sendo de ideologia política Direita e opositores a grupos considerados progressistas e de Esquerda. Em discursos, tanto o representante estadunidense, quanto o brasileiro deixaram claras as intenções de o representar ideais nacionalistas, populistas, conservadores e interesses de camadas populares das quais se identificam com a direita.

Interpretando de forma lógica o que dizem Gomes, Brandão e, Madeira (id.), é possível chegar à conclusão de que a situação de um possível contexto de violência estrutural de um país, muito está atrelada a sua situação política pois, um grande fator de influência nas estruturas nacionais é a sua gerência interna, a bandeira a qual seu representante do poder executivo ostenta e quais traços culturais tal bandeira tende a exaltar na população de forma direta ou indireta, consequentemente reforçando ou não traços e contextos de violência cultural, dentre estes o racismo estrutural e indireto.

Considerando a deterioração crônica da capacidade de usufruir dos direitos que condição de cidadão proporciona a uma pessoa, Waccquant (2008) explica que a implementação de políticas de caráter neoliberal visando atender interesses econômicos em detrimento das necessidades da população mais vulnerável é possível entender de forma direta a relação entre contextos politizados e a violência estrutural.

Ainda sobre esta relação entre a situação política de um país e a violência estrutural, é possível notar que, a depender das características e postura adotadas por um governo, as estruturas racistas são afetadas. Tal efeito pode se configurar de diferentes formas, onde na história tanto do Brasil quanto dos Estados Unidos, já houveram lideranças à frente do poder executivo, as quais foram responsáveis pela elaboração e futura instauração, tanto de políticas de ações afirmativas pela inclusão de pessoas de cor preta e periférica em espaços de ensino e aprendizado como por exemplo a lei 12.711/2012 (conhecida como Lei de Cotas no Brasil), quanto pela institucionalização do racismo, como no caso da pregressa situação colonial de ambos os países. Mais especificamente nos Estados Unidos, o regime de segregação racista vigente pelas sancionadas leis de Jim Crow, que foram efetivas primordialmente nos Estados pertencentes ao grupo de Estados confederados localizados na região sul do país.

A partir de tal conjuntura dá-se embasamento teórico à afirmação de que a relação entre o racismo estrutural e a violência em suas diferentes vertentes acontece de forma cíclica, onde estruturas racistas tendem a fomentar e legitimar a violência racial que, por

sua vez, reforça estereótipos, crenças e traços culturais. Em toda essa dinâmica, a política atua de forma a reforçar ou desconstruir, os valores de caráter relacionados à violência cultural e racista e as estruturas que oprimem a população preta e periférica de forma a distanciá-la, direta ou indiretamente, de seu máximo potencial de realização e desenvolvimento. Portanto, violência e racismo estrutural estão diretamente relacionados a contextos politizados de forma geral. Reforçando essa conclusão Almeida (2019) afirma que o racismo em sua forma constante é estrutural e estruturante, integrando sempre a organização política e econômica da sociedade.

Almeida (2019) explicita também que a discriminação racial tem a ver com o tratamento distinto direcionado a membros de grupos racialmente identificados, tendo como requisito fundamental o poder e também o uso da força, podendo ser entendido como ações diretas por parte de intervenção Estatal. Considera-se poder, como sendo determinadas condições financeiras ou até mesmo a capacidade de condicionar um grupo étnico a situações de vulnerabilidade e cerceamento. Mais especificamente a discriminação racial se relaciona a atribuição de vantagens ou desvantagens por conta da raça.

Existindo-se dois tipos de discriminação, a direta e a indireta, a explicação dada por Almeida (*id.*) é a de que a primeira configura caráter ostensivo, afrontoso, em um contexto imediatista. A segunda nada mais é do que a simples indiferença quanto à situação específica e muitas vezes precária de certos grupos minoritários, não levando em consideração a existência de diferenças sociais e raciais significativas, onde tal indiferença se dá pela não sensibilização quanto a estas situações precárias, devido a um contexto em que o racismo estrutural forja narrativas para que este contexto se torne tolerável, não chocando a sociedade de forma contundente.

Dentre as concepções de Almeida (*ibid.*) sobre o que vem a ser o racismo, vale destacar a concepção institucional, a qual entende o racismo como uma resultante do funcionamento das instituições, possuindo como base a tese de que os conflitos de raça são parte das instituições, logo a desigualdade racial é integrada à sociedade e não o simples efeito da atuação de grupos ou indivíduos racistas de maneira isolada.

Muito da concepção institucional do racismo leva em consideração, a organização política e econômica da sociedade, de forma que a dominação e hegemonia de um grupo sobre outro se efetiva a partir da normatização com base no fator racial e de maneira discriminatória, visando a manutenção do poder, tendo como origem a operação de forças já estabelecidas e legitimamente respeitadas na sociedade, se relacionando assim com o

conceito de violência cultural de Galtung (1990), a partir do momento em que tais forças pré-estabelecidas e socialmente incorporadas e legitimadas criam narrativas e discursos de aparência plausível para a violência racial, devido à sociedade estar historicamente atravessada pela segregação/discriminação étnica. Vale lembrar que tal estrutura começou a ser problematizada a partir de outras estruturas organizadas, como o movimento negro unificado e as revoltas quilombolas por exemplo.

Almeida (2019) apresenta também uma concepção do racismo de forma estrutural compreendendo-se o racismo como sendo um processo histórico que gera condições sociais para que exista a discriminação racial sistêmica. Vale ressaltar que entender o racismo desta forma não retira a responsabilidade individual de atos racistas, não podendo assim ser empregada como um *álibi* para quem os pratica.

Ao se tratar de sua forma estrutural, o racismo como fenômeno social contemporâneo muito pode ser associado aos conceitos de biopoder (Foucault *apud* Almeida 2019) e de necropolítica (definido por Mbembe *apud* Almeida (2019), os quais demonstram que por trás do sentido representativo de ambas as palavras existe uma das ligações mais contundentes entre o racismo e a violência também estrutural e não direta, ou seja, a conjugação destes três elementos resulta na situação de degradação social, de qualidade de vida e violência cotidiana presente nas vidas de pessoas pretas, pobres e moradoras de zonas periféricas.

Wacquant (2008) classifica esse contexto de deterioração da qualidade de vida e de violência urbana como sendo resultado do fenômeno chamado penalização neoliberal e militarização da marginalidade urbana, entendendo-se que a opção por ausência econômica do poder público em setores fundamentais como educação e moradia, geram a tal deterioração da cidadania dos indivíduos, fortalecendo a tendência da busca por renda rápida e muitas vezes ilícita tal como o tráfico de drogas, gerando contextos de disputas por territórios e assim, intervenção estatal no combate a grupos criminosos de forma repressiva com vistas a restaurar a lei e ordem sociais.

Segundo Foucault *apud* Almeida (2019), o biopoder faz referência respectivamente à capacidade que o Estado possui de controle sobre a vida dos indivíduos, o quanto e de qual forma ela se prolongará afetando as políticas relacionadas à infraestrutura social, tais como saúde e segurança pública. Em outras palavras nada mais é do que controle e poder sobre a vida. Os conceitos de Necropolítica e necropoder definidos por Mbembe também referenciados por Almeida relacionam-se à situação onde guerra, política, homicídio e suicídio tornam-se conjuntos de um mesmo pacote, constituindo-se uma coisa só. Na

devida situação o biopoder, os estados de exceção e de sítio também se tornam uma coisa só, tal como pode ser observado nas periferias cariocas, onde pessoas negras, periféricas, socialmente subalternizadas, vítimas da violência racial estrutural são primariamente estigmatizadas pelas forças de segurança militarizadas como sendo inimigos a serem combatidos e não como possíveis criminosos a serem punidos e ressocializados, ou inocentes até que se prove o contrário.

A situação da qual o biopoder é utilizado atualmente, evidencia o mantimento do que, em muitos casos, é considerado lei e ordem sociais, de forma que um dos investimentos mais robustos da máquina estatal vem a ser destinado ao aparelhamento das forças de segurança pública, deixando outros setores tais como a educação, formação e qualidade de vida de moradores de periferias em segundo plano. Partindo da explicação de Vatanen (2017) isso pode ser considerado como uma forma de segregação e controle sociais do tipo *ghetto*, gerando, como já citado anteriormente, um contexto de degradação da qualidade de vida de tais indivíduos, que futuramente serão comprometidos em suas capacidades produtivas, dando-se assim uma janela de oportunidade não somente para a subalternização destas pessoas pretas e periféricas, mas também para a inserção das mesmas em atividades criminais, dentre estas a cooptação para a atuação dentro mercado de substâncias ilícitas.

A partir deste prévio entendimento, fica evidente que o biopoder nada mais se enquadra como uma ferramenta social, cujo uso tem por consequência a degradação, privação e segregação sociais, originando assim o que conhecemos por favelas e guetos com características de *slums*, dentre estas está presente também a necropolítica. A aplicação do biopoder e da necropolítica definidos por Almeida (2019), foram dois fatores que muito influenciaram no processo de formação da população negra tanto do Rio de Janeiro, quanto de Chicago consolidando assim o que Waccquant (2004) entende por ser uma instituição de controle étnico, que conforme será explorado mais a frente se construiu de forma direta e institucional na Cidade de Chicago a partir da existência de conjuntos habitacionais e dos cinturões negros, e de forma indireta e não institucional com a progressiva formação das favelas cariocas após abolição da escravidão negra brasileira.

A resultante do que anteriormente foi descrito como o emprego atual do biopoder, nada mais é do que a justificativa necessária para a aplicação da necropolítica por parte do Estado, mais uma vez, em nome da manutenção da segurança pública, onde os moradores das tais áreas marginalizadas são submetidos a vivenciar um contexto similar ao de disputas bélicas, das quais indivíduos inseridos ou não em contextos de subversão

direta ao Estado vem a ser tratados como inimigos passíveis de eliminação ou efeitos colaterais de operações por parte deste mesmo Estado:

Dizer que a guerra está próxima e que o inimigo pode atacar a qualquer momento é a senha para que sejam tomadas as medidas “preventivas” para que cerque o território, para que sejam tomadas medidas excepcionais, tais como toques de recolher, “mandados de busca coletivos”, prisões para averiguação, invasão noturna de domicílios, destruição de imóveis, autos de resistência etc. (ALMEIDA, 2019, p. 74).

Ainda que não seja responsabilidade direta do Estado a utilização do biopoder possui diversos efeitos sociais, dentre estes se encontra a mencionada janela de oportunidade para afiliação de pessoas residentes em áreas marginalizadas a grupos criminosos rivais entre si e que disputam o controle de espaços geográficos para o tráfico de drogas. Tais pessoas são também, desumanizadas pelo comando, estatuto ou código de conduta de gangues ou facções, configurando-se assim uma situação de um verdadeiro estado de sítio, onde além destes grupos organizados rivalizarem disputas de forma letal, há também a rivalidade contra as forças de segurança pública.

A partir do que Almeida (2019) enuncia, o racismo como forma estrutural na sociedade tem como papel o fornecimento um sistema de ideias que pareçam ser convincentes, não causando impacto profundo ou comoção nos indivíduos inseridos no próprio sistema, tornando-os passivos e até mesmo tolerantes com relação à desigualdade entre brancos e não brancos, justificando-se assim a discriminação racial de forma que se tornem naturalizadas as situações referentes aos contextos de necropolítica e de efeitos colaterais da aplicação do biopoder. Ou seja, o racismo como fator ideológico se conecta com a violência a partir do momento em que torna a mesma um fato recorrente e socialmente normalizado no cotidiano de pessoas pretas e periféricas.

Com base no que o autor define como sendo o imaginário social sobre o sujeito negro e periférico, fica explícito que este imaginário nada mais é do que o pensamento e a caracterização socialmente construídos e atribuídos ao sujeito, sob o viés racial, e classista, como este vive e como se porta na sociedade. Em outras palavras representa como a sociedade o retrata, portanto, enuncia respectivamente a forma com que esta mesma sociedade se relaciona com estes sujeitos negros. O imaginário social definido por Silvio Almeida se posiciona de forma fundamental para a manutenção do já exposto sistema de ideias e indivíduos, contribuindo de forma considerável para a normalização

de situações violentas e opressivas na vida de pessoas pretas e periféricas tais como a situação de favelização existente no Rio de Janeiro. O racismo é uma ideologia, desde que se considere que toda ideologia só pode subsistir se estiver materializada em práticas sociais concretas. Entende-se que:

O gueto não é só o meio concreto de materialização da dominação etno-racial por meio de uma segmentação espacial da cidade, como também é uma *máquina de identidade coletiva* potente, pois ajuda a incrustar e a elaborar justamente a divisão da qual é expressão de duas formas complementares e associadas. Primeiramente, o gueto reafirma o limite entre a categoria marginalizada e a população que a circunda, uma vez que intensifica o abismo sócio-cultural entre elas: ele faz que seus residentes sejam objetiva e subjetivamente diferentes de outros residentes urbanos ao submetê-los a condições únicas, de maneira que os padrões de cognição e conduta sejam compreendidos como singulares, exóticos ou até aberrantes (...). Isso só serve para alimentar as crenças preconceituosas já existentes. Em segundo lugar, o gueto é um motor de combustão cultural que derrete as divisões dentro do grupo confinado e alimenta o orgulho coletivo ao mesmo tempo em que fortifica o estigma e que o assola (WACQUANT, 2004, p.161).

Como uma das consequências da combinação entre racismo estrutural, violência cultural e imaginário social do negro, tem-se a geração de contextos sociais históricos de caráter discriminatório, cuja consequência vem a ser a segregação e desigualdade sociais que abrirão margens para gradativa existência de guetos em formatos diferentes no Rio de Janeiro e em Chicago, cujas interações sociais entre as populações destes guetos irão gerar desde identidade cultural e artística, até mesmo violência direta a partir da formação de grupos organizados e potencialmente criminosos.

1.3 A Janela de Oportunidade Para Gangues e Facções

A partir das definições e conceituações aqui citadas sobre a violência e a forma com que a mesma se manifesta estruturalmente em situações de racismo, para um maior entendimento da situação das cidades aqui estudadas, cumpre-se entender de que forma a violência cultural está presente e como a mesma serve de janela de oportunidade para grupos criminosos atuarem visando a cooptação de novos membros para exercer as

atividades das quais demandam, em específico para o lucro a partir do comércio de substâncias ilícitas.

Ao considerarmos que indivíduos pretos e periféricos vivenciam uma situação de segregação tipo *ghetto* (Wacquant 2004), sendo marcada pela presença constante de fatores de degradação social, privação e obstáculos ao acesso à condições de ascensão em uma sociedade que ainda pode ser considerada estratificada, dentre outras características claras do que Almeida em diálogo com Mbembe, define por necropolítica, a referida janela de oportunidade se explica pelo fato de indivíduos pretos e periféricos não somente estarem a par do funcionamento das dinâmicas relacionadas ao crime organizado, mas também pela existência de um contexto, onde a violência é expressa, apresentada como algo aceitável e até mesmo favorável, como sinônimo de poder e sucesso em um sistema ecológico e urbano altamente predatório.

Conforme explica Vatanen (2017), pessoas pretas e periféricas podem vir a se inserir nas dinâmicas relacionadas ao crime organizado, a partir da crença ilusória nas próprias capacidades de atingir o máximo possível de proveito com a referida empreitada, onde são buscados a maximização de ganhos financeiros e de influência, tanto individual, quanto coletiva e benefício do grupo ao qual se é afiliado, e perante aos demais grupos criminosos e sociedade como um todo.

Em se tratando do contexto da capital carioca no Brasil, desde cedo crianças estão em contato com a realidade do tráfico de drogas, habituando-se a contextos de violência que são associados a elevadas cifras monetárias e ao padrão de vida dos membros e associados a facções criminosas, como por exemplo os chamados “donos do morro”. Tal situação gera todo um contexto de violência cultural similar ao que Galtung (1990) explica, onde a inserção no tráfico não somente é justificada como forma de superação da situação prévia de privação e desigualdade social, mas também é legitimada pela cultura de tráfico enraizada nas favelas de forma histórica existente desde a formação da antiga Falange Vermelha, predecessora do Comando Vermelho, cujas figuras dos mais altos escalões da cadeia produtiva do tráfico de entorpecentes nos morros podiam e ainda podem vir a serem consideradas como amigas das comunidade, como exemplos de pessoas bem sucedidas devido ao farto e expansivo estilo de vida que perpetuam, onde a influência e o sucesso em conflitos bélicos com grupos de narcotraficantes rivais e as autoridades de segurança pública tendem a fazer crescer a influência e aumentar os lucros do comércio de drogas, justamente pela aquisição de novos territórios.

Picanço e Oliveira (2016) exemplificam como a situação cultural e também de oportunidades de trabalho nas favelas cariocas tem sido fatores que em paralelo congregam para a cooptação para o tráfico. Segundo as autoras, jovens periféricos possuem oportunidades de ofício muito mais acessíveis e principalmente com projeção evolutiva e definida na hierarquia das facções, basicamente um plano de carreira no submundo das bocas de fumo que não está disponível nas vagas de mercado de trabalho legal, entendido este como massivamente explorador, sem nenhum prestígio social imediato e sem perspectiva clara de promoção para pessoas das quais não possuem alto grau de instrução, o que muitas vezes é o caso de jovens moradores das periferias cariocas.

Tal como Machado e Kuhn (2015) explicam, é de suma importância levar em consideração o fato de que uma parcela relativamente grande de crianças e adolescentes no tráfico já trabalharam de outras formas, sendo que mais da metade possui carteira de trabalho, demonstrando-se assim que existe interesse da parte dos mesmos em fazer parte do mercado de trabalho formal, portanto, torna-se necessário entender as causas pelas quais tais experiências profissionais não foram suficientes para que estes jovens se mantivessem no mercado de trabalho e o porquê a rede ilícita se apresenta como uma opção mais atrativa.

Ao somar-se os fatores cultura de tráfico e a violência estrutural presente nas favelas do Rio de Janeiro com a atrativa oportunidade de inserção no tráfico que propicia para além de uma solução rápida para necessidades financeiras o reconhecimento e a sensação (ilusória) de valor que estes jovens buscam, é possível dizer que cria-se a receita ideal para janela de oportunidade brasileira, sendo que para entender de forma racional as razões para a cooptação de novos membros para as facções pressupõe ser necessário refletir de maneira complexa, tal como é feito por Picanço e Oliveira (2016). As autoras, expõem a compreensão de que a empreitada no tráfico é vista de maneira fantasiosa no imaginário dos jovens das comunidades cariocas como sendo uma aventura ao descrever a percepção de que existe uma imaginação de si próprios como sendo verdadeiros guerreiros, em histórias que no cotidiano das favelas são contadas e recontadas sob narrativas que acabam por inverter o valor do ser bandido a um conceito que mais valoriza do que desqualifica alguém, transferindo assim os atributos relacionados ao herói para a figura do bandido, tais como virilidade, destreza no manejo de armamentos, agilidade física e de raciocínio, resistência física e emocional, habilidades na luta corporal, dentre outras características que também fazem referência a um ideal de masculinidade dominante, muito semelhantes a personagens de filmes de ação hollywoodianos.

Para entender o funcionamento e principalmente a motivação para a inserção no tráfico, faz-se fundamental entender de que forma a violência cultural que o atravessa se processa e transforma-se em uma estética cultural de sociedade e de que forma esta estética influencia as comunidades tanto no Rio de Janeiro quanto em Chicago.

Histórias que não são apenas contadas, mas outras vezes cantadas nos chamados *funks* “proibidão”, aqueles que exaltam traficantes e os seus feitos. Nestes *funks* podemos perceber a valorização de uma destreza, uma maestria em relação a um feito sensacional. Algo que encerra a noção de um “talento”, presente no jargão nativo: “roubar no talento”, “esperar no talento”, “atirar no talento” (PICANÇO e OLIVEIRA, 2016, p.115).

Em se tratando da realidade brasileira, Machado e Kuhn (2015) expõem que a inserção no tráfico de drogas se dá em sua maioria por crianças e adolescentes variando de idade entre 15 e 19 anos de origem das favelas e comunidades existentes pelo país, sendo que a maior parte dos mesmos é de pardos e pretos, como sendo dois grupos étnicos que compõe a raça negra brasileira que segundo os autores, a partir de dados obtidos em pesquisas de campo, esta situação de prevalência de jovens negros em relação a outras etnias no tráfico se confirma a partir de 63% dos entrevistados, gerando como consequência a cotidiana realidade em que jovens negros e moradores de periferias tornam-se as principais vítimas de homicídios (Souza e Silva *apud* Machado e Kuhn, 2015).

A referida janela de oportunidade também se dá a partir do momento em que uma soma de fatores como rejeição familiar, ambiente escolar pouco atrativo e principalmente a necessidade financeira imediata contrastando com a solução rápida deste último problema aliando-se ao prestígio local e respeito na comunidade em que vivem e como já explicado por Vatanen (2017), o conhecimento prévio sobre a dinâmica do tráfico gera, assim, a crença de provável êxito e sucesso em um provável ingresso, criam explicações sobre o caso brasileiro, que muito pode ser representado pelo que ocorre na cidade do Rio de Janeiro.

De maneira similar a cidade do Rio de Janeiro, o mesmo cenário de violência cultural, acaba por ser naturalizado em Chicago, onde grupos de pessoas negras, em sua maioria de jovens moradores de bairros e distritos distantes do centro econômico e mais abastado da região urbana do município acabam por interagir com gangues, tal qual são definidas por Taylor (2013) como gangues de rua. Entende-se por Gangues de Rua, um grupo de três ou mais pessoas que, juntas em associação, comunicam uma filosofia da

qual se dispõem a cometer atos violentos contra pessoas, destruir propriedades, deixando claro que são os mais perigosos e violentos na comunidade. Identificam-se a partir de uma região geográfica específica, como sendo seu território. Portanto o conceito de gangue adotado neste trabalho é o de Taylor (2013), pelo fato de melhor enquadrar as características relacionadas aos sujeitos de pesquisa.

Muito deste contexto aqui citado pode ser explicado pelas altas taxas de homicídios na cidade que como já explicado carrega o estigma de “chiraque”, pois, desde muito cedo a violência por arma de fogo é tão presente, que jovens pretos nas referidas localidades passam a acreditar na necessidade constante de sobrevivência e defesa pessoal tendo em vista a realidade os convencer que os mesmos estão diante de um cenário de conflito armado e iminente.

Conforme é apresentado no documentário *The Field: Violence, Hip Hop & Hope in Chicago*, 2014, toda a realidade acima expressa relacionada a violência cultural e enraizada na cidade de Chicago se mostra comprovada a partir de relatos de moradores. A título de um exemplo concreto de como se dá o contexto de violência cultural no município, é possível citar a vertente musical do Hip Hop popularmente conhecida como “*Drill*”.

Tendo como origem os distritos mais habitados por pessoas negras da cidade de Chicago, o “*Drill*” é um subgênero musical amplamente conhecido por apresentar ambientações musicais sombrias e relatos de histórias violentas relacionadas ao cotidianos da vida nas gangues e no crime organizado, este subgênero é por muitos considerado como uma forma de enaltecer a violência do cotidiano das gangues e também como a forma pela qual jovens negros dos bairros periféricos em Chicago encontram para expressar a difícil realidade em que vivem. De maneira similar ao Funk Carioca que também pode vir a relatar a vivência oriunda do contexto das facções criminosas no Rio de Janeiro, o *Drill* vem atraindo a atenção tanto das autoridades de segurança pública, quanto das grandes gravadoras.

Na cidade de Chicago, como é explicado pelos autores Chang, Zhong, Adams, Lee, Varia, Patton, Frey, Kedzie e McKewon (2018) a associação de jovens às gangues, muito se intensificou devido a interações via rede social a partir de publicações donde pode se deduzir sobre a tendência a realização atos violentos ou até mesmo de luto quando alguém pertencente ao grupo que fazem parte ou simpatizam sofre algum ataque vindo ou podendo vir a óbito.

O trabalho mais relevante sobre análise de posts em redes sociais por parte de jovens envolvidos com gangues é o de Blevins (2016), onde a partir de um banco de dados e informações adquiridas foi possível compreender a existência de um dialeto particular do inglês estadunidense, o AAE ou *African American English* que basicamente é uma linguagem em código relacionada a convivência urbana e periférica das cidades existentes nos EUA, mais precisamente referente aos bairros proletariados amplamente habitados por negros.

A partir destes entendimentos é possível também, mapear a atividade virtual de gangues como ocorre na cidade de Chicago e entender de que forma jovens e adolescentes acabam por interagir e os motivos pelos quais estes vem a ter contato com membros de gangue pela internet configurando assim o que Irwin-Rogers Keir; Densley, James and Pinkney, Craig (2018) caracterizam como *Internet Banging*, o que vem a ser a prática dos costumes das gangues de forma online, espaço digital em que atividades como recrutamento, troca de ofensas, intimidação a grupos rivais, a promoção de músicas e de conteúdos violentos como por exemplo brigas e exposição de armas podem vir a desencadear acontecimentos no mundo real, como por exemplo enfrentamentos e assassinatos.

Aliado à fácil interação entre membros de gangues proporcionadas pelas mídias, Taylor (2013), aborda uma série de fatores psicossociais que podem influenciar na cooptação de meninos americanos para as gangues. Segundo o autor a idade constitui-se em um fator chave para o recrutamento, pois quanto mais jovem for o indivíduo, maior a tendência ao êxito do recrutador devido a facilidade de assimilação aos códigos e dinâmicas da gangue por parte do membro jovem em potencial, sendo assim maiores as chances de que este se mantenha leal ao grupo da qual fará parte. A faixa etária dos mais jovens varia entre onze e quinze anos de idade.

Dentre os fatores mais destacados por Taylor (2013) a inserção em gangues oferece a estes jovens a oportunidade de expressar frustrações e sentimentos ruins, proteção contra situações de hostilidade em seu bairro de origem, ser respeitado e oportunidades de obtenção de renda, sendo esta a aparecer de forma muito constante, como um dos principais motivos para o ingresso nas atividades durante o período anterior à afiliação.

É importante salientar que, as gangues geralmente aliciam indivíduos e não grupos. Essas pessoas são selecionadas a partir de características pessoais das quais o grupo entende que serão de utilidade para atingir seus objetivos. Como característica quase que unânime está a predisposição a atos violentos, pois muitas vezes os membros

em potencial já se encontram em situação prévia de delinquência e a presença em uma gangue potencializa estas características.

CAPÍTULO II - HEMISFÉRIOS OPOSTOS E REALIDADES SIMILARES: CHICAGO E RIO DE JANEIRO

Estamos em pleno século XXI, mas, ainda hoje, indivíduos pretos e periféricos descendentes de ancestralidade africana, cuja diáspora forçada foi seguida de escravização em diversos países vivenciam de diferentes maneiras uma situação em comum de racismo estrutural, pois, os processos de abolição tais como o brasileiro não integraram o negro na sociedade, de tal forma que a essa população não foi possível atingir plenamente o status de igualdade perante aos brancos descendentes de colonizadores. O racismo como manifestação da violência estrutural contra pessoas negras varia de intensidade a partir do contexto social e geográfico nos quais os indivíduos se encontram tendo sua materialização expressa em processos de periferização e marginalização negra. Estes processos resultantes da violência estrutural na forma de racismo resultam em contribuição direta nos processos de inserção, cooptação e possível atuação subversiva na sociedade por parte de indivíduos pretos e periféricos.

A periferização e formação do *ghetto* é única para cada comunidade, bairro pobre, conjunto habitacional e local específico. Apesar do fato de que um dos fatores em comum seja o massivo número de pessoas pretas e periféricas inseridas no tráfico de substâncias ilegais nas referidas localidades que compõem o objeto deste estudo, existe uma dinâmica singular, um processo de formação da atual realidade na cidade do Rio de Janeiro e na cidade de Chicago.

2.1 As Origens da Desigualdade e Vulnerabilidade Social de Pessoas Pretas e Periféricas

Para que seja possível entender o porquê de existir uma situação em que as populações negras e periféricas nas referidas localidades estão em situação de vulnerabilidade e parte dela inserida no crime organizado, com amplo destaque para o mercado varejista de substâncias ilícitas controlado por e facções gangues, tais como o Comando Vermelho no Rio de Janeiro e a Black Disciples em Chicago, vem ao caso se aprofundar sobre o passado destas diferentes populações negras e a influência deste na contemporaneidade.

Tomando por base a pesquisa o Negro no Rio de Janeiro cuja autoria se atribui a Pinto (1953) e a obra *Black Chicago: The Making off A Negro Ghetto* de Spear (1967),

pelo fato de que ambos apresentam extensos e profundos trabalhos sobre o passado colonial e segregacionista sobre a formação dos guetos negros das duas cidades, serão percorridos os antecedentes históricos e sociais de ambas as populações e que fundamentam as atuais situações de periferização, violência racial, discriminação e vulnerabilidade da qual a população preta da cidade do Rio de Janeiro e da cidade de Chicago estão sujeitas e que funcionam também como fatores de contribuição para a situação de violência urbana criminal existente tanto em uma quanto na outra localização. Ou seja, a partir do entendimento de como se deram as formações históricas destas duas cidades a partir de bases racistas e segregacionistas serão esclarecidos os contextos de violência e possível cooptação para o tráfico.

A pesquisa envolvida em “O Negro no Rio de Janeiro” reúne materiais existentes que visam evidenciar a realidade de posições na organização econômica e social no período em que a cidade carregava a titularidade de Distrito Federal do Brasil, levando como base a atualização do prévio sistema escravocrata e de castas para o sistema de classes sociais, que para os autores nada mais são do que grandes agrupamentos de indivíduos que ocupam a mesma posição na organização social da produção em um sistema estratificado. Para que fosse possível entender de qual forma o fator racial se enquadrava em sua pesquisa, um dos questionamentos direcionadores de Pinto (1953) vem a ser: Qual o volume da quota de descendentes de escravos em 1872 (data do último censo antes da abolição) e libertos em 1888, que tinha conseguido passar, em 1940, para à condição de membros das camadas superiormente colocadas no sistema de estratificação social? Dentre as problematizações feitas pelo autor, a possibilidade de ascensão social do negro no Rio de Janeiro está muito associada às condições de trabalho, posteriormente concluído e explicado, que para a época as pessoas de cor⁴ não chegaram sequer a atingir a condição de cidadãs, no máximo a de proletários.

Tal como Pinto (1953) explica, em 1872 havia na cidade do Rio de Janeiro 122.250 pessoas de “cor”, dentre os pretos mais da metade era de escravos e entre os pardos mais de um terço em 1940 e, ao observar as classes e posições sociais destes grupos dentro da estrutura social, torna-se possível entender o real grau de mobilidade e ascensão social que pôde ser acessível às pessoas negras. Esta possibilidade na visão do autor se confirma de forma muito restrita, a partir de raras exceções de um fenômeno que

⁴ Pessoas de cor, termo utilizado à época da publicação dessa obra, não mais utilizado no ano de 2021. Atualmente, adota-se a categoria NEGRO (conforme a categorização do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) correspondente à população de cor preta e parda.

é definido no texto como sendo verdadeiros homens-símbolos, tais como José do Patrocínio, Luiz Gama, Juliano Moreira e Cruz e Souza, que ao contrário da narrativa de que o sucesso dos mesmos representa a inexistência de barreiras raciais para a ascensão social de pessoas negras, são notórios exemplos de pontos fora da curva, em um desfavorável contexto para as pessoas de cor, remetente à recente situação de pós abolição da escravidão negra no país entre os anos de 1872 e 1940.

Ver-se-á, adiante que essas exceções não só confirmam fato objetivo e incontestado da concentração da população de cor nas posições inferiores da sociedade – mas também que a supervalorização delas feita pelo branco como prova da inexistência de barreiras raciais, significa em certo sentido, mais uma forma dessas barreiras ideologicamente se manifestarem e, quando feita pelo próprio negro, mais uma maneira de fuga atrás de símbolos, com que ele procura muitas vezes escapar de seu cotidiano de pária (PINTO, 1953 p. 80).

Pinto (1953) explica em seu trabalho que a desigualdade relativa a classe social no Rio de Janeiro se expressava de forma em que a cada 100 pretos na agricultura, 71,96% são empregados assalariados e em cada 100 pretos que ocupam as indústrias de transformação 94,93% são empregados. Entre os pardos esses números atingem 93,86%. Pinto (1953) se utiliza destes dados para corroborar a máxima de que entre os pretos residentes no Rio de Janeiro no período de 1940, em nenhum ramo de atividade a taxa de empregados é inferior a 70%. Por outro lado, em nenhum ramo de atividade, dentre os pretos ocupados, a quota de empregadores atinge 3%. Ao demonstrar esta realidade acaba se evidenciando o pensamento citado anteriormente que diz respeito à condição do negro no Rio de Janeiro indo de escravo para proletário neste novo sistema de sociedade estratificada.

Um fato que logo prende a atenção é que entre os empregadores, em todos os ramos de atividade, a quota de brancos é predominante. Neste sentido a identificação da condição social de “senhor” ou de “patrão” com a condição étnica de “branco” parece não ter sofrido alterações notáveis na comunidade urbana e industrial do Rio de Janeiro na última década da primeira metade do século XX: embora em todos os ramos de atividade os empregadores sejam minoria, em todos eles, nesta posição, a quota de brancos é avantejadamente maior do que a dos demais grupos de cor (PINTO 1953, p. 96).

A partir do que o autor apresenta, o mesmo faz questão de evidenciar a conclusão de que a maior mudança social pela qual a massa de pessoas negras passou, basicamente, foi a migração da condição de escravo para a condição de proletário, no período entre 1872 e 1940 no Rio de Janeiro. Ainda é enfatizada uma grande diferença entre a condição de proletário e cidadão, segundo as análises de Pinto (1953), o negro no Rio de Janeiro se encontrava claramente na primeira e não na segunda destas condições, pois para o mesmo existe uma diferença entre o homem abstrato e o homem real. No ideal do homem abstrato, todos são tratados como iguais perante a lei, e no contexto do homem real consideram-se as desigualdades sociais, ou seja contrasta-se a situação de sociedade vivenciada pelo burguês e a vivenciada pelo proletário. Levando em consideração o conceito primário de violência definido por Galtung (1969), pode-se dizer que esta diferenciação entre condição social do homem abstrato e a do homem real se configura como uma forma de violência estrutural, pois a estrutura da época impedia que toda a população pudesse atingir o status que englobava as características do homem abstrato, ou seja a cidadania em sua forma plena, sendo restrita apenas aos burgueses e impedindo as capacidades de realização daqueles que não integrassem este grupo estratificado socialmente. Sendo assim, Tal como é definido no texto, a igualdade de todos os indivíduos perante a lei, provinda da ideologia liberal, serviu como maneira de esconder a verdadeira desigualdade pela qual estavam passando as pessoas negras da época, pois a partir de ideais como o da livre concorrência, mesmo que de forma não igualitária, foi possível relativizar a desigualdade de tal forma que não seriam levadas em consideração situações concretas da convivência em sociedade e sim a simplória igualdade, onde supostamente todos desfrutavam das mesmas oportunidades de maneira igualitária devido ao fato de que o negro se encontra em situação de “liberdade” criando-se assim uma cidadania fantasiosa e não uma cidadania real da qual as pessoas negras pudessem também ser beneficiárias, tanto quanto as brancas, seja de oportunidades de ascensão, quanto de bem estar social, sabendo-se que a condição de proletário limitava as pessoas de cor.

Como se vê, são sempre elevadas, em todos os grupos étnicos, as quotas de empregados; entre os pardos e pretos, porém, essas quotas são em regra mais altas do que entre os brancos. Comparando-se, dentro de cada grupo étnico, as posições de classe, constata-se a mínima representação dos de cor entre os empregadores e a forte concentração deles na posição de empregados (PINTO 1953, p. 97).

Uma vez definida a situação econômica do negro no Rio de Janeiro no referido período, vem ao caso também se evidenciar os impactos gerados pela mesma, onde a partir da privação econômica, se gerou um contexto de segregação racial indireta e também geográfica, podendo assim inferir-se que seria este o início do processo de formação das atuais favelas da capital carioca. Variando assim desde a diferenciação entre costumes, forma se vestir e de se expressar até a mesmo a condição de habitação.

Conforme Pinto (1953) e Spear (1967) a partir do processo de discriminação racial existente nos dois países que se enquadram no que Almeida (2019) define por racismo estrutural, foi se materializando tanto no Rio de Janeiro, quanto em Chicago a situação de divisão geográfica e racial, onde o direito de pessoas negras a moradia limitou-se a determinadas localidades, o que foi organizado por manobras de controle social por parte da etnia branca dominante para a época.

A partir da interpretação sociológica, não é necessário que esta divisão espacial esteja sancionada por leis, tal como ocorrido na Alemanha nazista e na cidade de Chicago, pois a segregação social geográfica de fato também se configura indiretamente a partir do momento em que o direito à moradia é limitado por fatores como a impotência econômica e o fator racial torna-se relevante quando esta impotência está massivamente anexada a uma etnia, em específico, o que segundo Pinto (1953) configura-se como a mais intransponível das formas de segregação racial devido a sua camuflagem econômica e a prerrogativa formalizada do direito à escolha do local de residência, porém novamente, limitado pela incapacidade financeira.

Tal como acima explicado o cenário de segregação residencial do Rio de Janeiro da época, pode ser considerado como segregação do tipo *ghetto* que se constitui a partir da concentração em áreas ou, sub-áreas urbanas delimitadas. Para tanto será adotada a definição proposta por Wacquant (2004) de gueto, como sendo esta uma situação de confinamento social impositivo, visando a dominação etno-racial com o potencial de reforçar a identidade do grupo nele presente a partir de fatores como a união devido a concentração deste mesmo grupo no espaço geográfico em que o mesmo é segregado dos demais. Considerando o que já foi citado por Pinto (1953) quanto ao contexto social do indivíduo negro é considerável a probabilidade de que pessoas de cor (pretas e pardas) da época fossem fisicamente segregadas devido à prévia condição de proletariado negro.

Sobre a divisão geográfica do município do Rio de Janeiro no período imediato a abolição da escravidão Pinto (1953) explica que, para a época, poderiam ser consideradas duas grandes regiões, sendo estas oriental e ocidental. A primeira região engloba a beira

da baía da Guanabara que por sua vez vem a ser o centro da região metropolitana, local de convergência entre linhas de transporte público, comércios e serviços de interesse da população como por exemplo bancos. Já na segunda, se localizam as zonas suburbanas remotas e a zona rural do município.

Segundo Pinto (1953), ao redor da referida zona central, emanam pelo menos duas direções diferentes, com destino a distintos setores residenciais, demarcados de forma sociológica com relação a seus habitantes, sua condição e nicho econômico, como sendo áreas residenciais de classe alta, média e pobre especificamente. Em termos mais precisos, as referidas áreas da parte oriental, que fazem referência à Inhauma, Irajá, Penha, Madureira, Piedade, Anchieta e Pavuna, vem a ser relacionadas a um espectro populacional que varia entre pessoas pobres e pessoas de classe média baixa proletária, que se deslocam diariamente entre longas distâncias, partindo de seus locais de habitação até os de trabalho e vice-versa.

Ainda sobre a divisão oriental da cidade, as localidades de: Copacabana; Glória, Lagoa; Gávea e Tijuca, são referentes a conglomerados residenciais cujos moradores são pertencentes às classes média e abastada com relação a seu poder aquisitivo.

A partir dos últimos dois parágrafos acima e com base no que explica Pinto (1953), é possível considerar para este estudo a relevância de duas divisões residenciais da região oriental do Rio de Janeiro de 1940. Tal como já explicado, na primeira divisão aqui citada, seus habitantes se encontram em um grupo econômico que se diversifica entre pessoas pobres e pessoas de classe média baixa. Já a segunda e em oposição a primeira seus moradores são classificados como sendo de classe média e abastada. Assim,

Por toda essa Região Oriental, espalhando-se pelas subdivisões que sumariamente delimitamos, a topografia particular da cidade permitiu a formação dos aglomerados residenciais que são as “favelas”, de modo tal que quase não há uma altitude na Região Oriental do Rio de Janeiro onde a comunidade não tenha colocado a parte mais baixa e mais pobre de sua população, nesses núcleos de miséria aleandorada onde o desajustamento econômico e social atinge estados muito avançados (PINTO, 1953, p. 117).

FIGURA 1: Quadro representativo dos grupos étnicos urbanos do Rio de Janeiro em 1940

QUADRO XIX
Proporções por 100 habitantes da distribuição dos grupos étnicos
por circunscrições urbanas do Rio de Janeiro (Região Oriental)
(1940)

<i>Circunscrições</i>	<i>Branços</i>	<i>Pretos</i>	<i>Pardos</i>
Anchieta	53,42	14,28	32,17
Pavuna	58,86	13,41	27,65
Madureira	59,53	15,34	25,10
Piedade	70,29	9,26	20,29
Gávea	65,29	19,14	15,48
Tijuca	71,51	15,16	13,27
Irajá	69,69	11,60	18,67
Penha	72,31	7,91	19,73
Inhaúma	77,32	6,98	15,55
Engenho Novo	71,14	16,72	12,12
Méier	73,82	15,35	10,33
Andaraí	80,47	9,67	9,82
Rio Comprido	71,34	13,30	15,32
Lagôa	73,81	10,58	15,55
Glória	78,42	9,74	11,74
Copacabana	78,81	12,31	8,76
Santa Teresa	79,10	8,00	12,81
São Cristóvão	75,36	7,77	16,82
Engenho Velho	82,13	6,72	11,07
Gambôa	69,43	11,37	19,14
Espírito Santo	78,89	6,39	14,66
Santa Rita	84,18	4,27	11,46
Ajuda	84,23	8,65	7,04
Santo Antônio	84,65	4,29	10,81
Candelária	85,04	3,42	11,37
Santana	85,93	3,99	9,96
São Domingos	87,69	3,52	8,74
Sacramento	87,92	3,08	8,95
São José	88,43	6,87	4,63

Fonte: O Negro no Rio de Janeiro

Uma das situações dentre as várias que Pinto (1953) visa expressar com a elaboração de sua pesquisa, é a tendência de concentração de pessoas negras nas camadas proletárias do Rio de Janeiro da época, no recente contexto de pós abolição do antigo regime escravocrata brasileiro e também de que forma esta situação de proletariado refletiu na realidade de habitação e moradia da cidade como sendo o Distrito Federal do Brasil no ano de 1940. Conforme pode ser visto no quadro acima referente a página 121 da pesquisa de Pinto (1953), as já citadas divisões geográficas da região Oriental apresentam determinadas concentrações de residentes negros (de cor, segundo a terminologia da época) onde em Inhaúma, a cada 100 moradores, 22,53 são pessoas

negras; em Irajá a cada 100 moradores, 30,27 são negros; na penha a cada 100 moradores, 27,64 são pessoas negras; em Madureira a cada 100 moradores 40,44 representam pessoas de cor; em Piedade a cada 100 residentes 29,55 são negros; em Anchieta a cada 100 moradores 46,45 são pessoas negras e em Pavuna a cada 100 residentes, 41,46 são pessoas de cor. Este primeiro grupo de localizações representa a primeira das duas divisões da região oriental.

As localidades de: Copacabana onde a cada 100 moradores, 21,07 são negros; Glória onde a cada 100 moradores, 21,48 são negros; Lagoa onde a de cada 100 moradores, 26,13 são negros ; Gâvea, onde a cada 100 moradores, 34,62 são negros e da Tijuca onde a cada 100 moradores 28,43 são negros, representam o já mencionado segundo grupo de localizações referente por sua vez a segunda das duas divisões da região oriental do município do Rio de Janeiro.

A partir dos dados da FIGURA I - Quadro XIX e comparando a concentração de pessoas de ‘cor’ entre as duas partes da região oriental aqui considerada se valida a hipótese de que de que quanto mais proletária a região, maior será a concentração de pessoas negras levando-se em consideração que este grupo é formado por indivíduos pretos e pardos, ou seja indivíduos de cor que compartilhavam da mesma situação racializada, sabendo-se que, não necessariamente, estes serão a maioria nos locais mais pobres, mas sim estarão mais presentes nestes espaços.

Interpretando o que foi descrito sobre os primórdios da situação habitacional no Rio de Janeiro em 1940 possibilita-se chegar ao entendimento de que é a partir deste “zoneamento urbano étnico-econômico” e indireto que se origina o fenômeno da favelização presente Rio de Janeiro durante o ano de 2017, dando-se assim explicações para a contemporânea presença de pessoas negras em zonas periféricas e assoladas por problemas urbanos atuais como a violência e o tráfico de drogas, com mais elementos para a problematização da situação de cooptação e inserção destas mesmas pessoas negras e periféricas no contexto dos problemas urbanos aqui citados e,

Admitindo, como é lícito fazer, que as favelas do Rio de Janeiro constituem uma área social caracteristicamente definida pelo tipo social de seus habitantes – e pela posição que eles ocupam no sistema de vida social da cidade – a conclusão documentadamente provada a que se chega, é que nelas a segregação existe e em índice altamente expressivo: enquanto que em cada 100 habitantes do Rio de Janeiro, 27 são de cor – na população das favelas, em cada 100 habitantes, 71, são de cor. Essa grande

diferença entre a proporção dos elementos de cor nas áreas mais deterioradas da cidade – é a forma mais expressiva pela qual se manifesta aqui a segregação étnica (PINTO, 1953, p.143).

Em *Black Chicago The Making Off: The Making of a Negro Ghetto*, o trabalho feito por Spear (1967) visa relatar o que está por trás da construção histórica dos bairros negros e a formação de suas comunidades em geral na cidade de Chicago, que vieram a se organizar não somente de forma geográfica nos chamados cinturões negros do lado sul da cidade, mas também de forma institucional, onde em um dos capítulos da obra é discorrido sobre o “gueto institucional”.

Segundo Spear (1967), a parte ao sul da cidade de Chicago, é muito notória pela forte presença da comunidade negra, conhecida como *Black Belt*, tal como o autor deixa explicado, um censo feito em 1912 mostrou que em uma área de quatro quadras na região da *Black Belt*, somente 26% das moradias estavam em bom estado de conservação. O aumento da separação física entre negros e brancos em Chicago muito está relacionado ao crescimento da própria população negra na cidade, que demandava o acesso a moradias de qualidade, entre outros direitos básicos como cidadãos. Com o crescimento da população negra, os moradores brancos dos bairros da cidade de Chicago passaram a executar um esforço integrado e conjunto para evitar ter de dividir espaço com futuros vizinhos negros, tentando assim ocupar as propriedades, comprando-as, negociando previamente com as imobiliárias e em último caso recorrendo a ações violentas e de intimidação.

Tal como o Spear (1967) explica, a situação do indivíduo negro em Chicago na referida época era de difícil acesso a postos de trabalho, qualificação e subalternização generalizada devido a alguns fatores, tais como a maioria dos empregadores ser contra a contratação de negros enquanto existisse mão de obra branca e europeia a disposição, pois acreditavam que trabalhadores brancos não se dariam bem com negros e também que os últimos seriam menos eficientes. Em se tratando do serviço privado, muitas cooperativas não contratariam negros nas mesmas condições que os brancos e quando o fariam simplesmente os segregariam de forma a torna-los trabalhadores subalternos.

O padrão negro de habitação acabou de tal forma por se moldar a partir de hostilidade e indiferença pela parte de pessoas brancas: limitadas as suas escolhas de casas, os negros foram forçados a pagar preços mais altos por moradias de qualidade inferior das quais frequentemente eram cercadas por prostituição e outras

características indesejáveis. Somados a pobreza da maior parte da população negra em Chicago estes elementos fizeram da região do cinturão negro um espaço geográfico com características de favela e gueto semelhantes a de cidades americanas ao final de 1900. (SPEAR, 1967, p. 26. (Tradução Nossa).

Tal como referido por Grossman apud Absherr (2018) o gueto físico de Chicago data do período denominado de grande migração, onde milhares de afro-americanos migraram do sul para Chicago em fuga da existente estrutura escravocrata dos Estados confederados. As condições socioeconômicas da população negra em Chicago se modificaram com o passar do tempo. Devido à primeira Guerra Mundial oportunidades de emprego foram criadas, mesmo de forma que desigual perante aos trabalhadores brancos. Com o constante crescimento da demográfico dos cinturões negros ao sul da cidade, também se configurou o gueto institucional Spear (1967). Se por um lado a hostilidade dos brancos combinada com o crescimento populacional acabou por gerar o gueto geográfico, por outro entre 1900 e 1915 a organização de lideranças negras foi capaz de elaborar um complexo comunitário de negócios, e instituições que fizeram da parte sul de Chicago não somente uma área de concentração de pessoas negras, mas sim uma verdadeira comunidade paralela a cidade. A maior parte destas instituições era inspirada no padrão de funcionamento de outras na comunidade branca, das quais proviam um modelo de funcionamento para as lideranças negras emularem nos cinturões negros ao sul. Também era significativa a presença de financiamentos oriundos de organizações filantrópicas com origem na comunidade branca, como por exemplo o clube das mulheres de Chicago.

A diáspora negra de Chicago muito se relaciona com a formação da comunidade ali presente, onde após o final da guerra civil norte-americana e devido ao legado racista das leis de Jim Crow, houve uma situação migração em massa de negros residentes em Estados do Sul para Estados do Norte e tal como deixa claro Spear (1967), Chicago era uma das principais localidades.

Antes da primeira Guerra Mundial as condições de vida do negro para além do sul eram todas muito similares, porém durante o conflito, o norte se tornou mais atrativo e o sul mais intolerante ainda. A eclosão da primeira grande guerra demandou muito da força de trabalho dos cidadãos norte-americanos, parte da migração em massa atribuída aos Estados do norte no referido período tem a ver com a alta demanda industrial que o

conflito gerou, abrindo assim oportunidades nas indústrias também para os negros que migravam, e não somente aos já empregados descendentes de europeus.

Para além fato de que fábricas ao norte mandavam agentes de trabalho para recrutar trabalhadores no Sul e sem contar os rumores que se espalharam entre negros que emigraram, onde cartas eram enviadas a parentes e amigos no Sul dizendo sobre a condição de vida no Norte, vale destacar o importante papel de Robert Abbot, como escritor do *The Chicago Defender* na contribuição para os fluxos migratórios de população negra do sul para o norte. Em suma, tal como Spear (1967) explica, conforme mais pessoas negras se mudavam em direção a Chicago, não somente aumentavam-se de tamanho as comunidades do cinturão negro, mas também se fortalecia a economia, a vida política e institucional negra. Nas palavras de E. Franklin Frazier “um dos mais importantes e cruciais movimentos na história do negro nos Estados Unidos”.

Ainda que estivessem tendo acesso ao trabalho industrial, a massiva maioria dos trabalhadores negros ocupava postos de trabalho onde o nível de instrução necessário era baixo, ou praticamente inexistente. Oriundos do contexto da grande migração, estes trabalhadores configuraram o nascimento de um proletariado negro na cidade de Chicago, que neste novo contexto parecia ter mais oportunidades de mudança de vida e progresso socioeconômico em comparação com os anos pré-guerra.

Chicago foi um ponto focal da grande migração e da violência racial que veio com o despertar. A quantidade cada vez mais crescente de currais, siderúrgicas e usinas de fundição em Chicago, carentes de mão de obra europeia devido a eclosão da guerra na Europa, gerou novas e inéditas oportunidades na indústria para os negros vindo do Sul. Assim como o termino da ferrovia central de Illinois, Chicago era a cidade ao norte mais acessível para os negros que se encontravam no Mississippi, Louisiana e Arkansas. (SPEAR, 1967, p. 129.(Tradução Nossa).

A partir deste momento em que se está a par de forma generalizada das extensas trajetórias passadas da população negra das duas localizações, tal como este trabalho se propõe vem ser possível dar início as análises comparativas, sendo possível comparar ambos os contextos históricos e de que forma os mesmos podem vir a ter significativos impactos na atualidade social da população negra dos dois municípios.

As duas populações apresentaram um passado marcado por uma formação de um proletariado negro, convivendo em situações de deterioração e privação habitacional do tipo gueto com marcantes características de *Slums*, que nas palavras de Wacquant (2004):

Um Slum é uma área de dilapidação imobiliária que, por extensão tende a designar uma vizinhança de má reputação e indesejável para as classes baixas. Essa palavra descreve um tipo de ocupação urbana similar à das favelas brasileiras, mas que também pode ser aplicada para descrever algo similar aos cortiços (nota dos tradutores) (WACQUANT, 2004, p.156).

Com base nestas duas leituras, também fica evidente o fato de que em ambos os contextos históricos, houve uma situação de precarização e subalternização do trabalho, formando-se um proletariado negro que não possuía a condição de cidadão, conforme explica Spear (1967) a legislação era diferenciada para negros sendo beneficiária aos brancos na cidade de Chicago. No caso do Rio de Janeiro, tal como já citado a condição de proletariado também se diferenciava da de cidadão, devido à situação socioeconômica do negro, sendo que o status econômico de proletarização em uma sociedade previamente escravagista e estratificada e desigual, limitava o usufruto completo da cidadania de forma silenciosa a partir da condição financeira, onde ex-escravizados eram os mais afetados pela ausência de capital.

Basicamente esta dupla e prévia configuração de proletariado negro, não cidadão, sendo historicamente vítima de violência racial estruturada de forma previamente legal devido aos antigos regimes de escravidão negra no Brasil e o arranjo legal de Jim Crow nos Estados Unidos, apresentam uma fundamentação ancorada em fatos reais para atual situação de deterioração de oportunidades, de situação cultural e educacional que tendem a gerar a inserção de ambas as populações aqui referidas em contextos criminais na atualidade. Portanto,

não é como *negros* – mas como membros de uma sociedade que distribui tão desigualmente entre os que a integram as oportunidades econômicas, sociais e educacionais que o seu comportamento, muitas vezes, parece esforçar-se para confirmar tudo o que ele de mau e pejorativo lhes é atribuído como se fosse defeito intrínseco à condição étnica. Dentro desse enquadramento conceitual, e somente dentro dele, é que é possível encontrar uma interpretação científica, por exemplo, para as estatísticas criminais, que, de certo modo, tão bem completam e iluminam os elementos fornecidos pelas estatísticas educacionais que atrás

apresentamos. Servimo-nos, a este passo, dos dados divulgados pelo Dr. Nelson Hungria sobre a criminalidade dos homens de cor no Brasil e obtidos através de um inquérito feito, em 1950, entre as penitenciárias de quatro dos principais Estados brasileiros, inclusive o Distrito Federal (PINTO, 1953, p.167).

A seguir, na FIGURA 2, pode-se visualizar o quadro da população presidiária, no ano de 1950, do século XX, importante para se entender a relação até aqui estabelecida entre a população periférica, cooptação para o tráfico e racialização.

FIGURA 2: Quadro da População Presidiária em 1950, segundo a cor em quatro Unidades da Federação

QUADRO XXVII

*População presidiária, em 1950, em quatro Unidades da Federação, segundo a cor.
(1950)*

<i>Unidades da Federação</i>	DELINQUENTES:				
	<i>Total</i>	<i>Branços</i>	<i>Total</i>	<i>Pretos</i>	<i>Pardos</i>
Distrito Federal	1.932	762	1.170	491	679
Estado do Rio	126	55	71	33	38
Minas Gerais	662	240	422	125	297
São Paulo	322	217	105	52	53

Fonte: O Negro no Rio de Janeiro em 1953.

Para o caso do Rio de Janeiro como Distrito Federal em 1950, a amostra acima demonstra que em todas as unidades consideradas, a população delinquente se mostra em maior número nos grupos de cor. Para tanto nas palavras de (Pinto, 1953), as informações apresentadas fazem uma correlação entre a posição econômica e social; nível educacional; condição étnica; e índice de delinquência, corroborando assim a ideia de que o fundamento da incidência da delinquência negra pode ser explicado a partir dos fatos históricos aqui apresentados.

As comparações de cunho históricos apresentadas aqui neste capítulo, visam abrir a possibilidade de direcionamento do foco de pesquisa para objetos de estudo em locais específicos dos espaços geográficos selecionados, como por exemplo a população negra

da região de Parkway Gardens em Chicago, cuja gangue influente é a Black Disciples e o Complexo da Maré no Rio de Janeiro, cujo grupo atuante é o Comando Vermelho.

2.2 A Historiografia das Gangues nos EUA

O entendimento sobre gangues de rua, tal como são caracterizadas por Taylor (2013) é algo que levou anos a se desenvolver, semelhante ao modelo de facções criminosas relacionadas ao tráfico de drogas no Brasil do qual a pioneira foi a Falange Vermelha, a atuação de gangues nos EUA também apresenta um padrão de similaridade entre os diferentes grupos existentes, onde, por mais que exista diferença entre as gangues e seus códigos dos quais tornam cada uma delas única, todas partilham da mesma cultura de rua, que é associada ao convívio com gangues, facções e outras manifestações contemporâneas.

Levando em consideração que as duas mais notórias gangues de rua nos Estados Unidos são grupos majoritariamente compostos por indivíduos afro-americanos, os *Crips* e *Bloods*, originários da cidade de Los Angeles no Estado da Califórnia, estão presentes em várias outras unidades da federação que compõem o território estadunidense. Segundo Bargainer (2011), a existência do primeiro destes grupos data de um período posterior ao fim das atividades do partido dos Panteras Negras e o segundo surgiu a partir de conflitos existentes no primeiro. Por serem compostos majoritariamente por pessoas negras no caso dos *Crips* ou hispânicos no caso do grupo *Latin Kings* pode-se considerar que estes grupos também incorporem em alguma medida ideais de resistência política quanto à sua etnia de origem.

Devido ao tempo de existência, a constante presença em ambientes de cultura e entretenimento como o Hip-Hop e a associação de grandes nomes do gênero musical a tais grupos, entende-se que a influência destes na comunidade negra nos Estados Unidos e, principalmente, entre as gangues de rua é de verdadeira relevância, sendo possível considerar que os mesmos foram os que popularizaram a linguagem de sinais entre membros de gangues, a adoção de certos tipos de vestimentas, a identificação por cores e a divisão em *sets* espalhados por bairros do perímetro urbano dos municípios norte-americanos e também rituais para a iniciação de seus membros, como forma de reconhecer se o aspirante tem a capacidade de reagir a agressões físicas em situação de desvantagem, provando assim estar apto a defender a si próprio e aos demais integrantes do *set* da qual

virá a fazer parte. Vale ressaltar que previamente a chegada do movimento Hip-Hop nos EUA, a criminalidade organizada já existia, sabendo-se que em Chicago, por exemplo, era notória a atuação de mafiosos como o conhecido Al Capone.

Tal como citado por Bargainer (2011), o encerramento das atividades de caráter ostensivo da guerrilha dos Panteras Negras nos EUA, deixou um legado revolucionário em um contexto de injustiça, violência policial e segregação transformando as gerações seguintes em jovens revoltados e potencialmente violentos, dos quais posteriormente se tornaram futuros gangsters, evidenciando assim a existência de uma questão relacionada à violência racial estrutural, que acabou favorecendo o recrutamento e a organização de jovens negros em gangues desde tal período, também como forma de se proteger em um contexto de vulnerabilidade.

Foi herdado pelos primeiros sucessores dos últimos membros ativos do movimento dos panteras negras, o conhecimento sobre o manejo de armas de fogo, o sentimento de unificação destes jovens em grupos contra a violência policial e hostilidade racial nos bolsões de moradia de pessoas negras e principalmente o sentimento de injustiça social e a necessidade de autofinanciamento de suas futuras atividades, configurando assim a primeira formação dos *Baby Avenues*, que posteriormente se converteram nos atuais *Crips*, deixando de lado parte do ideal militante e da identidade ideológica dos Panteras Negras para se tornar algo diferente.

Com a ausência da ideologia *Black Panther*, a militância se transformou em simples machismo, o senso de comunidade se tornou algo tribal e o estado de guerra revolucionário abriu caminhos para a violência gratuita e mortal. Não tardou para que esta violência no imaginário dos *Crips* adquirisse um formato e função distintos do papel revolucionário da qual ocupava no partido *Black Panther* (BARGAINER, 2011, p. 67). (Tradução Nossa).

Com o passar dos anos, os fluxos migratórios hispânicos e latino-americanos para os EUA, também impactaram na cultura de rua, e consequentemente das gangues, devido a importação da *la callejera* ou a cultura proveniente destes países, se formaram grupos como os *Sureños*, *Latin Kings* e *Maras Salvatruchas MS-18*, muitos destes associados às atividades dos cartéis de drogas mexicanos, colombianos e também de gangues originárias de Honduras como no caso do MS-18. Em processos semelhantes ao dos afro-americanos, latinos e seus descendentes também passaram por exclusão social e cidadania

negada, onde também se organizaram em comunidades e posteriormente em grupos como os *Latin Kings* que inicialmente apresentavam o ideal de proteger e representar os direitos de tais pessoas. Posteriormente os *Kings* se tornaram uma das mais letais gangues de rua existentes nos EUA.

Considerando a existência de gangues de rua que vão desde o grupo neonazista Irmandade Ariana e quadrilhas de mafiosos descendentes de italianos ligados a antiga *La Cosa Nostra* até grupos como os *Crips* e as *Maras Salvatruchas*, é possível entender que a cultura de rua possui atualmente uma configuração multirracial atribuída a diversas etnias.

Nos EUA, as gangues compostas massivamente por homens jovens, acabam por implantar em seus membros, não somente um orgulho por ser integrante, mas também um dito orgulho étnico, onde gangues compostas por membros latinos como por exemplo os *Latin Kings* e *Sureños*, se mostram orgulhosas de sua origem latina. O mesmo ocorre para gangues afro-americanas como os *Crips* e *Bloods* que ostentam também o orgulho e empoderamento pela etnia negra (D'ABREU, 2019). Na cidade de Chicago grupos como o *Black Disciples*, como sendo uma das mais influentes gangues na parte sul da cidade, segue esta mesma dinâmica, sendo que a partir da divisão em *sets*, se incorporam principalmente pessoas afro-americanas e oriundas dos cinturões negros do sul.

De tal forma como acima foi posto, é possível entender o quão a violência estrutural presente e sofrida em muitos casos como violência racial, tal como no caso de descendentes de latinos e escravizados africanos nos EUA, gera condições favoráveis para que a partir de organizações baseadas em subculturas urbanas de grupos segregados exista pretexto e motivação para a violência direta, ou seja, a estrutura gera uma cultura que culmina em comportamentos agressivos e violentos, logo, a violência estrutural gera condições para a violência cultural que acaba se manifestando em violência direta.

2.3 Contexto Socioeconômico em Chicago

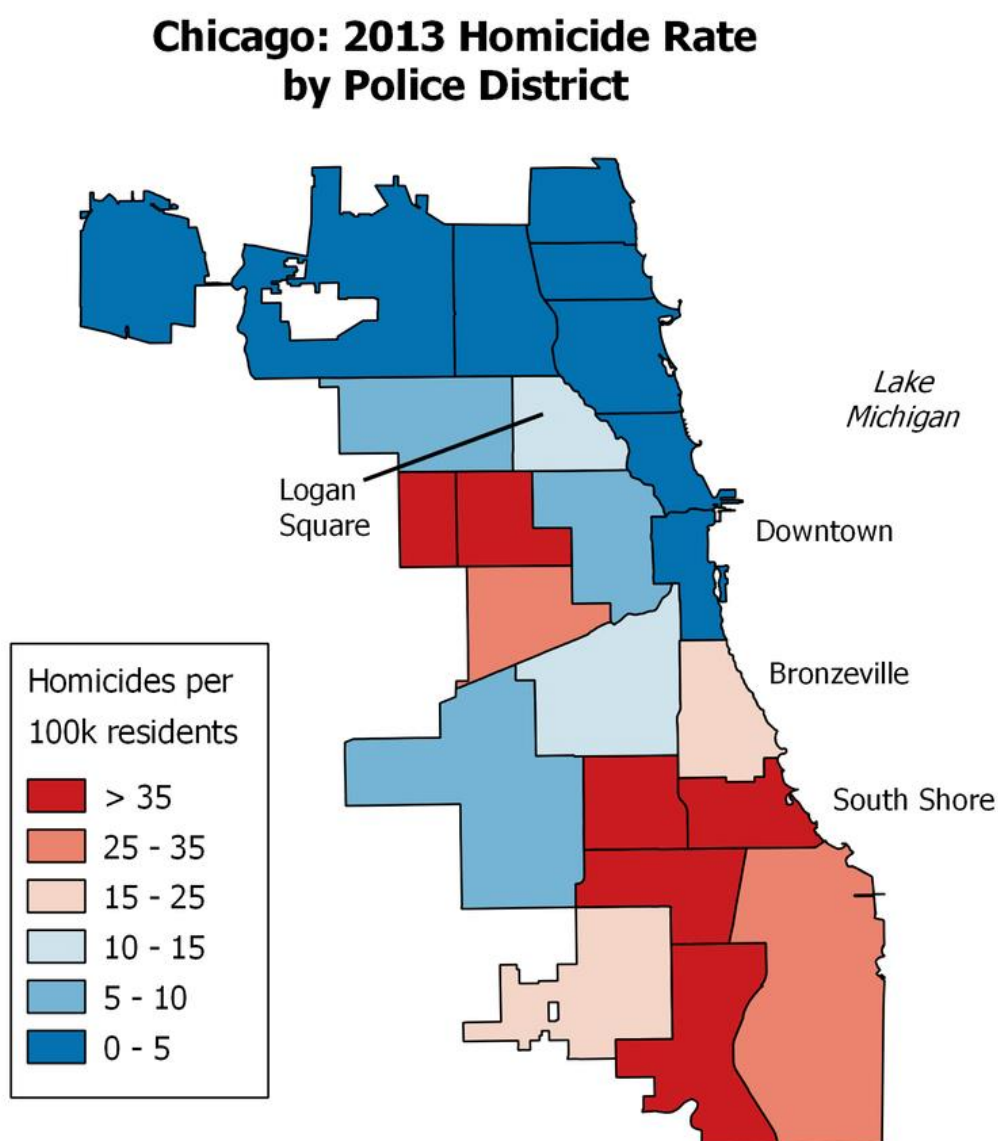
A anterior situação de segregação que atravessa horizontalmente a formação social e econômica da cidade de Chicago gerou duas realidades diferentes, a cidade de Chicago comumente conhecida e paralelamente no mesmo município, a violenta e hostil

realidade de “Chiraque⁵⁵” Cureton (2017) explica que a cidade de Chicago se tornou um lugar que hospeda um contexto social de segregação urbana que é regido por códigos oriundos das ruas e de gangues que aparentam endossar a violência fatal como a forma primária de se resolver conflitos, cujos fatores como o racismo, opressão, desemprego, obstáculos do acesso a oportunidades, desorganização, economia criminal e gangsterismo vem atuando como fatores sociais para a criação permanente de uma subclasse de homens negros, que parecem estar imersos em uma subcultura em que a violência é a moeda social mais valiosa, ou seja, favorecendo o que já foi citado anteriormente quando explicamos sobre a janela de oportunidade para gangues e facções, que no caso para além desta mesma janela, o contexto de Chiraque legítima e impulsiona comportamentos individuais nas pessoas que se encaixam e se assemelham aos necessários para as atividades nas gangues.

Veja na FIGURA 3, a taxa de homicídio por distrito policial, em Chicago:

⁵⁵ Forma de se referir à cidade de Chicago devido ao alto número de homicídios

FIGURA 3: Taxa de Homicídio por Distrito Policial de Chicago



FONTE: Wikimedia Commons

Aparentemente no atual contexto residencial de “Chiraque”, existe um contexto de expectativas normativas perante aos membros das comunidades do sul e oeste, que acabam por realçar a necessidade de um comportamento predatório como sendo algo diretamente relacionado e necessário para a obtenção de um *status* bem sucedido de masculinidade. “Chiraque” emergiu como um lugar onde homens negros negociam maneiras de serem importantes em um ambiente onde o assassinato é algo comum. A essência da realidade de “Chiraque” gira em torno de um ideal de ser como o César negro,

devido a todo um contexto cultural que também é relacionado a honra, influência e reputação (Curreton *apud* Tucker (2017)).

A partir da busca por este ideal de César negro exposto por Cureton (2017), em que se objetiva o domínio submissão dos rivais e o respeito atrelado a uma reputação predatória, os residentes de “Chiraque” compartilham a vivência de um ambiente onde a forma mais rápida de superar seu status social de privação e falta de oportunidades se dá a partir dos ganhos ilícitos no mercado de varejo de entorpecentes e a maneira mais eficiente de conseguir validação social no contexto de Chiraque é o assassinato (Gilligan *apud* Cureton (2017)). A violência, segundo Cureton (2017) se apresenta como uma das maneiras mais rápidas de substituir a sensação de vergonha e fragilidade por seus dois opostos, o orgulho e o poder. A partir do momento que todo este contexto já é pre-existente, as gangues atuam apenas de forma a organizar estas ações de forma colaborativa com base em interesses em comum, o que ocorre a partir da cooptação de novos membros.

As políticas habitacionais de Chicago foram elaboradas a partir de moldes racistas e opressivas, onde brancos temiam os negros, assumindo que os últimos precisassem ser controlados, o que significou regulação social e mantimento de distância. As consequências históricas desta opressão sofrida por pessoas negras, com destaque para a segregação social concentrada nos conjuntos habitacionais do lado sul, foram o nascimento de uma subclasse permanente e que depende de assistência social do governo, recebendo aproximadamente 10.000 por ano ou menos, com estilos de vida disfuncionais, valores e hábitos que são sempre contra-produtivos e encorajando empreitadas e a busca por oportunidades criminais e violentas.

Uma das consequências desta realidade de segregação, foi a instalação de um ambiente de condições inaceitáveis de vida que tal como já mencionado criou gerações de pessoas pretas que não puderam escapar da dependência estatal e isolamento intencional. É racialmente estagnante, quando cidadãos pretos são negados a programas que melhorariam o seu bem estar social, por causa de pontos de vista conservadores de que os moradores do gueto são menos merecedores de assistência social, parasitas, mais propensos a violência e pessoalmente responsáveis pelos seu status de privação social. (CURETON, *apud* WILSON, WEST. 2017, p. 11). (Tradução Nossa).

Conforme Cureton (2017) explica, houve um movimento político conservador em Chicago que visava manter as pessoas negras sobre o regime de segregação do tipo *ghetto*, onde se eliminaram fundos e houve a suspensão de programas que poderiam ser benéficos para a solução dos problemas de habitação ali existentes. A unidade familiar se tornou marcadamente disfuncional a partir do momento em que pais se tornaram ausentes, as gangues atuaram como substitutos, pois o posicionamento das mesmas como forças importantes de controle de maneiras ilegais de se fazer dinheiro nas ruas pareciam ser o agente primário a dar suporte a homens negros que estavam procurando por alguma coisa significativa que lhes proporcionasse um senso de respeito e independência.

De forma também enraizada na cidade de Chicago, a violência e repressão policial também são uma constante, segundo Cochran (2015) com o advento da expressão caracterizada por guerra às drogas, se estigmatizou os usuários, abrindo-se assim precedentes e validando agressão policial, devido ao estado de combate total a um inimigo silencioso, no caso o problema de saúde pública relacionado às drogas, que foi abordado de forma literalmente militarizada, segundo o autor.

Cureton (2017), reafirma a questão relacionada a guerra às drogas e a violência policial em Chicago, onde em uma cidade cujos problemas de criminalidade datam da existência de Al Capone que foi um notório mafioso na cidade, a guerra às drogas se portou de forma a criminalizar as gangues negras sem necessariamente eliminar os vícios ilegais ali existentes. De forma contrária foi feita uma tentativa de ressocializar as gangues brancas, criminalizando assim a marginalidade e a segregação das pessoas negras.

2.4 Contexto Socioeconômico na Cidade do Rio de Janeiro

Partindo aqui do que foi previamente contextualizado por Pinto (1953) a atual situação social e econômica da capital carioca, se posta como sendo um reflexo deste passado histórico de segregação social, onde conforme é citado por Picanço e Oliveira (2016) se encontra sob cerco econômico, social e também simbólico, corroborando assim o conceito previamente elaborado neste trabalho sobre uma situação de zoneamento urbano étnico-social que hoje em dia se encontra de maneira atualizada juntamente com o momento em que o município do Rio de Janeiro se encontra hoje em dia.

Quanto a situação de cerco econômico e social em que se encontram as favelas cariocas, é válido destacar o grande contraste entre a situação de trabalho regular e de ingresso nas facções que atuam como mercadores no tráfico de drogas, onde segundo Picanço e Oliveira (2016), um mercado de trabalho cujos postos podem ser ocupados por jovens pobres e moradores de favela com pouco nível de instrução apresenta baixa remuneração e altas jornadas de trabalho em uma situação de constante se deterioração, se encontra diretamente confrontado por uma realidade laboral ilícito de alta lucratividade e organização cujas remunerações são maiores se comparadas as oportunidades de trabalho regular e legalizado para estes mesmos jovens pobres e moradores de favela.

Almeida (2019), afirma que é com base na ameaça do estereótipo, ou seja a maneira racista como as decisões são articuladas no mercado de trabalho e também com base nas barreiras para a ascensão profissional que são postas em carreiras profissionais como Medicina, Direito e Engenharia por exemplo, pessoas que integram o grupo das minorias sociais sentem-se desencorajados a se engajar em tais profissões, devido ao fato de já adotarem para si mesmas estes estereótipos que compõem a visão da sociedade sobre pessoas pretas, gerando-se assim um processo cíclico de reforçamento dos estereótipos e preconceitos pelos quais o mercado se auto regula.

Em se tratando de praticidade, fora as dificuldades logísticas em uma cidade com problemas crônicos de mobilidade urbana que acabam por incidir principalmente em espaços periféricos dificultando assim o deslocamento dos trabalhadores que ali estão, a disponibilidade de ser altamente reconhecido ao exercer um ofício lucrativo e de prestígio mesmo que ilegal, no mesmo local em que se é originário, acaba por funcionar como mais um dos elementos que criam a distinção entre o trabalhador “otário”, explorado, maltratado e humilhado pelo patrão e o traficante, que tem sua “moral de cria”, honra de sujeito homem e imagem respeitada pela comunidade. (Zaluar *apud* PICANÇO E OLIVEIRA, 2016).

Há um discurso recorrente em torno dos ganhos econômicos, de poder e prestígio, e que, dada a proximidade com o local de morada, permite que tais capitais sejam usufruídos e expostos nas suas redes de referência (PICANÇO e OLIVEIRA, p.107, 2016).

Como já citado anteriormente é de um significativo número de crianças e adolescentes no tráfico, já tiveram ofícios legítimos no mercado de trabalho, portanto a tendência a cooptação para as atividades do tráfico nas favelas cariocas pode ser entendida

a partir do momento em que se considera essa diferenciação entre o “ser bandido” local e o trabalhador “otário”.

Para além dos próprios estigmas relacionados a etnia quanto a inserção no mercado de trabalho para pessoas pretas e periféricas, também existe o próprio imaginário social de negro explicado por Almeida (2019), do qual faz referência a forma com que a sociedade enxerga e entende o indivíduo negro, ou seja o racismo em forma de ideologia que é reforçada a partir do momento em que seus traços sejam expressos na convivência social contemporânea e cotidiana, ou seja, quando pessoas negras não estão amplamente integradas as camadas sociais mais abastadas, quando não compõe o alto escalão de cargos de liderança e funcionários das empresas ou instituições estatais e quando pessoas pretas e periféricas são a maior parte da população cooptada pelo crime organizado. A relação entre discriminação racial e ideologia se dá em uma espécie de sistema cíclico de legitimação. A partir da junção destes fatores com a própria concepção local das favelas relacionadas à construção do que seja ‘ser bandido’ é possível entender de maneira mais lógica as causas da inserção de pessoas em sua maioria de homens negros no tráfico de drogas.

CAPÍTULO III - DA AFILIAÇÃO DE PRETOS E PERIFÉRICOS ATÉ A IMERSÃO NAS GANGUES E FACÇÕES

Com base na contextualização histórica sobre os processos de segregação social e também, a partir do entendimento sobre o que é a violência, nesta seção será discorrido sobre a afiliação e atuação direta nas gangues de Chicago e facções cariocas, destacando-se a violência armada bastante presente em disputas territoriais pelo controle do tráfico de drogas em bairros, quadras, ruas e favelas, tomando como exemplos a gangue *Black Disciples* e a facção carioca Comando Vermelho. Devido ao tamanho, estrutura e organização o Comando Vermelho é considerado uma facção criminosa pois atua em diversos estados com características de guerrilhas devido a sua origem, enquanto que o grupo Black Disciples se caracteriza como uma gangue de rua devido a sua presença ostensiva em quadras, blocos e ações localizadas na zona sul de Chicago.

3.1 A Raiz dos Conflitos Violentos no Brasil

Conforme exposto, desde antes da primeira configuração das facções criminosas brasileiras, já se era notável a existência de conflitos e contextos violentos, haja vista a prévia situação colonial de escravidão negra e também o próprio contexto pós abolicionista de segregação no Rio de Janeiro enquanto Distrito federal, do qual Pinto (1953) apresenta explicações, enfatizando que a violência estrutural mais significativa da época se dava no fato de pessoas negras não terem acesso a condição de cidadãos, apesar de juridicamente estarem aptas ao usufruto da própria liberdade.

Conforme Ferreira (2020) ao analisar o passado da violência no Brasil fica claro o fato de que a violência estrutural no Brasil se instalou a partir desta prévia situação de poder assimétrica entre colonizadores Europeus, Africanos escravizados e nativos Indígenas. Esta mesma situação se atualiza a partir do fato que as interações sociais e desiguais de poder econômico estão muito ligadas ao fator racial e étnico, seja pela má distribuição de renda, seja pelas escassas oportunidades de trabalho que por si só já carregam estigmas relacionados a pessoas negras e periféricas, com o destaque para homens jovens e negros.

Para que seja possível entender de que forma se configura a atual situação de violência armada no Rio de Janeiro e sua relação com o tráfico de drogas, vem ao caso

uma compreensão ampla de como as violências cultural e estrutural se instalaram no país, dado o fato de que as mesmas podem funcionar como ideologias na tentativa de se fundamentar agressões, perseguições e situações de biopoder, conforme é definido por Almeida (2019).

Nos registros históricos sobre conflitos violentos no Brasil, para além da marcante Guerra do Paraguai, a cabanagem foi uma das maiores rebeliões em massa, unindo populações pobres ribeirinhas da cidade de Belém contendo escravizados, indígenas e as elites locais em oposição as elites brancas ligadas ao império. Tal como é citado por Ferreira (2020), a Cabanagem como revolta popular e posteriormente a Guerra do Paraguai, foram importantes movimentos de institucionalização e consolidação do exército brasileiro, evidenciando-se no caso da Guerra o resultado de 350.000 mortos sendo que destas vítimas, 80% foram paraguaios.

Caracterizando-se como dois conflitos cujos desfechos obtidos foram muito violentos, a Cabanagem e a Guerra do Paraguai podem ser consideradas como movimentos de enraizamento da violência armada no Brasil, pelo menos em sua forma institucional, sucedendo outros conflitos como a Guerra de Canudos (1896-1897), considerada o mais violento conflito armado do período da República, que, segundo Ferreira (2020) a resposta brutal do exército frente às revoltas motivadas por conta da má distribuição de terras dos residentes da cidade de Canudos, encabeçadas pelo líder popular Antônio Conselheiro no Estado da Bahia, mataram 25.000 pessoas, sendo 5.000 destas residentes da cidade de Canudos.

É de suma importância para a compreensão dos contextos de conflitos e violência intranacionais levar em consideração que somente em três destes conflitos as instituições atuaram de forma a defender os interesses nacionais e proteger o país de ameaças externas. Em conflitos violentos como a Guerra de Canudos e a Cabanagem, o exército atuou de forma repressiva a movimentos populares, ou seja a consolidação e a história da instituição militar do Brasil foi escrita a partir de atuações repressivas contra os próprios brasileiros, podendo ter seu auge considerado no segundo período de ditadura, a ditadura militar de 1964, caracterizada por atuações impiedosas contra grupos políticos de esquerda e revoltas populares, tais como a Aliança Nacional Libertadora, o Partido Comunista do Brasil e a Vanguarda Armada Revolucionária-Palmares.

Sobre o período militar brasileiro, Ferreira (2020) cita o próprio regime que não se mostrou complacente com ideais democráticos, onde o ponto alto desta situação se mostra a partir da instauração do Ato Institucional-5 (AI-5) em 1968, suspendendo-se a Constituição Federal e limitando-se as liberdades e direitos civis da população, instaurando-se assim um clima comum de censura e uma estrutura que acabava por ser conivente com atuações violentas do próprio Estado brasileiro, como por exemplo a aplicação da tortura, sequestros e execuções por parte das polícias e exército, sob a justificativa de defender o território nacional contra possíveis ataques comunistas e terroristas.

Tendo como base este breve recorte que relembra passagens importantes de conflitos violentos na história do Brasil e a atuação repressiva das instituições policiais e militares nos conflitos intraestatais, como no caso da já mencionada Guerra de Canudos e a atuação do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) e do Destacamento de Operações de Informação (DOI-CODI) durante o período de regime militar, pode-se fazer projeções sobre o contemporâneo contexto de violência armada no Rio de Janeiro e as Constantes batalhas bélicas entre traficantes de drogas e instituições policiais, onde devido ao violento histórico de atuação das instituições armadas e de segurança pública brasileiras, abre-se pretexto também para a escalada armamentista de facções e comandos cariocas atuantes no tráfico de drogas, onde a dinâmica existente entre policiais e bandidos transcende o contexto jurídico de aplicação da lei e ressocialização, para situações semelhantes as já descritas por Kiras (2010).

A partir deste ligeiro recorte sobre a historiografia dos conflitos no Brasil e o fato de muitos deles terem escalado para a violência armada é possível chegar ao entendimento que esta última se dá como o resultado de uma violência cultural armamentista presente no imaginário popular e enraizada na história do Brasil.

3.2 Violência Armada nas Periferias do Rio de Janeiro

Um grande marco para o atual contexto de violência armada na capital carioca, foi o final dos anos 1970, a estrutura das quadrilhas de tráfico de drogas se sofisticou, tendo sido o presídio de Ilha Grande o espaço prisional propício à troca de conhecimentos e informações entre presos políticos pelo regime de ditadura militar e presos comuns, que

resultou na formação da primeira facção criminosa e pioneira do crime organizado Brasil, a antiga Falange Vermelha, composta por uma estrutura hierárquica e ações de proteção, podendo fazer frente às forças de segurança estatais, apresentando assim o primeiro molde organizacional pelo qual as atuais facções brasileiras se baseiam e atuam. Posteriormente a Falange se converteu no que hoje é conhecido como o Comando Vermelho o C.V (Oliveira *apud* Ferreira, 2020).

Com o passar do tempo, criminosos e traficantes da cidade do Rio de Janeiro afiliados ao C.V, perceberam que a estrutura geográfica da cidade que conta com áreas de florestas e vegetação em seus entornos e morros com a arquitetura densa e aglomerada das casas nas favelas os favorecia, pois como explica Ferreira (id.) a cidade fornece localizações favoráveis para o armazenamento de armas e também de duas das substâncias ilícitas mais consumidas no mundo, sendo estas a canabis e a cocaína.

Para além das vantagens logísticas existentes para a atuação de uma facção criminosa com o porte do Comando Vermelho, o Rio de Janeiro também apresenta diversas vantagens táticas para os traficantes. A partir do momento em que os mesmos passam a maior parte de seu tempo em bairros e comunidades verticalizadas, pelo amplo conhecimento do terreno em que se encontram e também por as mesmas moradias se localizarem ao longo dos morros, gera-se uma soma de fatores que no linguajar militarizado é conhecido por ‘posição de comandamento’, ou seja, a partir do momento que em um conflito armado se instaura, um grupo se posiciona em solo de maior altitude e o oponente deve escalar ou percorrer uma trajetória íngreme para poder se engajar no combate, o que estiver acima se encontra na posição de comandamento, que facilita a identificação de alvos e efetuação de baixas devido à possibilidade de maior visibilidade do oponente e assim o melhor mantimento da posição em que o já próprio se encontra. Segundo Ferreira (2020), estes e outros conhecimentos sobre táticas de guerrilha urbana foram disseminados e incorporados ao C.V, a partir da interação entre guerrilheiros capturados na ditadura e criminosos comuns no presídio de Ilha Grande conforme mencionado.

Sobre esta forma de atuação do C.V, como se fosse uma organização militarizada, hierarquizada e comandada a partir de conhecimentos adquiridos por antigos guerrilheiros, presos políticos que chegaram a dividir celas em 1970 com criminosos

comuns, caracteriza o C.V como um ator não estatal com considerável potencial de subverter o Estado, tal como já exposto por Kiras (2010).

A partir do momento em que a organização criminosa se enquadra em mais de uma das categorias que definem atores sub-estatais no contexto de guerra irregular, tais como a disseminação de uma forte mensagem, em diversas situações, a adesão popular pelo controle, regulamento e resolução de conflitos dentro das comunidades em prol dos moradores e o fator cultural ou seja, se aproveitar da cultura de rua e de bandidos já existente faz-se muito presente em tais lugares. O fato de figuras como o “Nem” da Rocinha e o fundador da antiga Falange Vermelha o traficante conhecido como “Escadinha” serem aclamados e relevantes na história e cultura das periferias urbanas cariocas, torna partidos do crime como Comando Vermelho, atores constituintes de um cenário de violência social armada, que por sua vez contempla elementos de Guerras Irregulares (Kiras 2010), mesmo que não se trate de uma situação de Guerra legítima.

A longo prazo, a descrita situação de securitização repressiva contribui para a marginalização das áreas de favela, violação de direitos humanos e geração de mais inseguranças contribuindo assim para que homens jovens que habitam tais localizações e são vitimizados por estes cenários de racismo e violência estrutural que se manifesta na forma da cidadania limitada e também de violência direta presente no formato de conflitos armados e letais, se revoltam e se posicionam contra a própria sociedade em que estão inseridos sendo assim cooptados para a atuação nas facções, seja pelo contexto cultural e estruturalmente violento do qual se encontram desde crianças, seja para o suprimento de suas necessidades básicas, fortalecendo associações criminosas para o tráfico, como o C.V (Ferreira, 2020).

Nas periferias da cidade do Rio de Janeiro, conforme é explicado por Wacquant (2008) existe um fenômeno da qual o autor caracteriza como sendo a militarização da marginalidade urbana: Um efeito colateral da aplicação de políticas públicas de caráter neoliberal, que prezam por menos intervenção estatal na economia em setores relacionados à infraestrutura e que demandem investimentos ou correções. Ferreira (2020) ao discorrer sobre a relação entre o contexto socioeconômico e as suas possíveis consequências para a relação entre a criminalidade e a violência, explica que políticas macroeconômicas de cunho neoliberal possuem tendências características como a incapacidade ou a não priorização do combate à pobreza e exclusão, a má distribuição de

recursos políticos econômicos e sociais que tem como efeito colateral a proliferação da delinquência juvenil em áreas pobres. O que Castro (2019) expõe corrobora o que foi apresentado por Waccquant (2008), pois desenvolve a crítica que este último faz sobre políticas públicas neoliberais e seus impactos socioeconômicos.

Levando em consideração o que foi descrito, chega-se ao entendimento de que o exercício de tais políticas macroeconômicas neoliberais acima mencionadas, acabam sendo a causa da deterioração do estado de bem estar social de pessoas marginalizadas socialmente, não garantindo às mesmas todos os direitos básicos da cidadania devido à ausência de investimentos como função do estado, o que por sua vez pode contribuir para a manutenção da segregação social do tipo ghetto, com base na não universalização do acesso a oportunidades de ascensão social, ou seja mantendo pessoas pretas e periféricas na condição de proletário até a atualidade. A esta deterioração do estado de bem estar social, padrão de consumo e oportunidades está associado o aumento nos índices de delinquência e criminalidade urbana.

Neste contexto, a América do sul apresenta um ambiente único para a criminalidade – seja ela organizada, em pequenas quadrilhas ou individualizada. Além da falta de confiança nas instituições públicas, há uma quantidade significativa de fluxos financeiros ilegais inseridos em um ambiente de desigualdade social e privação de oportunidades em áreas pobres. (FERREIRA, 2019, p.281).

A partir do cenário acima descrito a penalização neoliberal da marginalidade urbana apresentada por Wacquant (2008), ocorre a partir do momento em que de maneira paradoxal aos efeitos colaterais da ausência estatal na economia em pastas voltadas a garantia universal da cidadania, são aplicadas políticas repressivas e de controle social, visando a manutenção das desordens urbanas que são geradas devido ao baixo alcance dos índices de estrutura social, militarizando assim locais como as comunidades e favelas cariocas, onde se existe uma securitização e ocupação, que são diferentes da pacificação pública.

Como forma de exemplificar esta penalização da marginalidade Garcia (2009), explica que as vítimas da violência policial são em sua maioria jovens negros, que moram na periferia, no caso do Rio de Janeiro, nas favelas onde o critério para a abordagem

pauta-se em uma suposta similaridade com os reais alvos das operações nos morros, no caso os traficantes de quadrilhas que negociam a venda de entorpecentes.

Tendo seu ápice manifestado nos chamados autos de resistência, o uso da força letal policial pode ser empregado de duas formas, sendo estas de maneira legítima, ou seja, quando se existe a constatação de confrontos entre policiais e grupos armados e de maneira ilegítima, sendo esta de maneira discricionária e com o objetivo de encobrir erros em operações que resultam em óbito de inocentes ou até mesmo execuções sumárias das vítimas, tal como é explicado por Feldkircher (2015)

Wacquant (2008) explica que de maneira cíclica a ocupação das favelas no Rio de Janeiro se dá em paralelo com momentos de interesse político de caráter midiático e eleitoral, tal como eleições e grandes eventos das quais a capital venha a sediar, ou até mesmo em períodos prévios ao pleito para a presidência, onde é conveniente demonstrar enfrentamento a criminalidade e números que convençam o eleitor de que o candidato zela pela segurança pública, mesmo que de forma superficial e midiática.

Entendendo o tráfico de drogas ilícitas como um ramo que lida com transações financeiras de bens não protegidos e sim reprimidos pelo Estado devido a sua natureza ilegal, a forma pela qual facções como o Comando Vermelho, protegem sua mercadoria e seu território encaminha-se pela via das armas. Picanço e Oliveira (2016) afirmam que a posse de armas é parte fundamental do ser bandido na favela, como reconhecimento de poder para o indivíduo e para todo o seu grupo, corroborando o que Wacquant (2008) apresenta, levando assim a compreensão de que este contexto de militarização se configura de forma bilateral na relação entre o estado e as facções criminosas que, por sua vez, rivalizam entre si buscando a total subversão ou eliminação de seus rivais e o enfraquecimento e corrupção das polícias em seu constante processo de expansão.

Para Moura (2007), a este contexto de disseminação e militarização em uma escala cada vez mais intraestatal dos conflitos em Estados considerados pacíficos se atribui a caracterização de novíssimas guerras, onde em um movimento ascendente a violência armada está cada vez mais associada a conflitos suburbanos, resultantes de processos de violências estruturais e culturais enraizados no país.

Moura (2007) também ressalta um importante fato, o de que o Brasil é o segundo maior exportador de armas ligeiras do continente americano e o quinto maior exportador

do mundo. Segundo a autora, a esta grande disponibilidade de armas de fogo estão associadas às altas cifras de homicídio no país, onde entre 80 e 90% são causados devido a tais materiais bélicos, pois,

Apesar de não existirem diferenças entre elas, as facções demonizam os seus rivais, doutrinando os membros da comunidade, e em particular os jovens, numa cultura de ódio e de medo ao “outro” (ou seja, das facções rivais e das comunidades dominadas por elas). As facções são territoriais, definem-se geograficamente através do domínio das favelas onde estão seus pontos de venda (MOURA, 2007, p.4-5).

A partir do conceito de Galtung (1969) sobre o que é a violência, ou seja, a anulação de capacidades futuras de realização de um indivíduo ou um grupo, é possível compreender algumas das muitas explicações sobre o porquê da mesma ser tão presente no Rio de Janeiro contemporâneo, seja pela ausência estatal de forma amplificada, ou pelo genocídio e racismo estrutural e histórico sofrido pela população negra brasileira, dentre outras questões muito complexas que ali estão presentes.

O já referido processo de expansão das facções criminosas passa pela eliminação ou enfraquecimento da capacidade de atuação e principalmente de afiliação e cooptação de novos membros ou seja a violação de uma em detrimento do progresso de outra, visando a instauração de hegemonia e controle de todo o território do município se possível, ou da maior fatia do mesmo. Tal situação se materializa em batalhas bélicas e intermináveis entre grupos que tem como principal fonte de renda o tráfico de drogas, conforme já foi exposto, sendo as principais vítimas desta situação os homens negros, jovens e moradores das favelas cariocas, dos quais também podem vir a ser responsáveis pela prática de tais violências que se apresentam de forma inerente ao cotidiano do tráfico no Rio de Janeiro.

3.3 A Violência Armada nos Bairros de Chicago

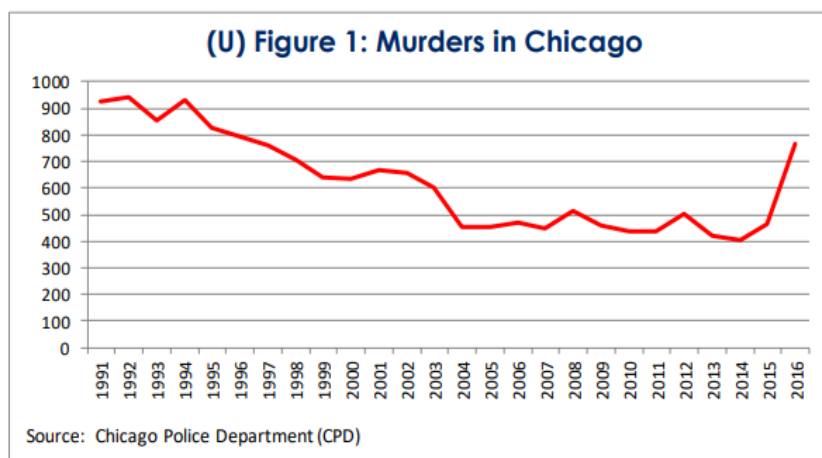
Conforme já explorado pela literatura, a violência armada na cidade de Chicago, para além de localizada em áreas que compõe os cinturões negros, está muito associada a jovens. segundo Chadha et al (2020), entre os anos de 2013 e 2017, 509 adolescentes foram assassinados por agressões via arma de fogo, destes casos 95,1% eram homens sendo 79,6% negros afro-americanos.

Tal como já explicado ao longo deste texto, muito dos casos de homicídios por arma de fogo em locais como a parte sul da cidade se origina por conta de fatores como um contexto de rivalidade entre gangues das quais não somente disputam o controle por quarteirões, mas também a partir de comportamentos agressivos destas mesmas gangues via rede social que por sua vez acabam se materializando em atitudes violentas no mundo real, como, por exemplo, o assassinato.

Segundo informações do relatório de inteligência conjunta fornecido no ano de 2017 pela Delegacia de Repressão ao Tráfico da polícia federal estadunidense - *Drug Enforcement Administration* (DEA), muito da violência armada nos bairros da cidade de Chicago está associada a disputa pelo monopólio do tráfico de drogas, fornecidas especificamente pelos cartéis mexicanos como o cartel de Sinaloa, e o cartel *Jalisco Nueva Generación*, sendo dois grandes responsáveis pelas maiores fatias da distribuição de entorpecentes na região metropolitana da cidade.

Conforme também explicado pela DEA (2017), existem aproximadamente 100 mil membros de gangue em atividade em Chicago, dentre os mais notórios, existe o grupo *Black Disciples*, cuja origem data do ano 1960 quando, a partir da quebra de aliança com o grupo *Gangster Disciples*, originou-se uma das mais notórias rivalidades entre gangues na cidade, perdurante até os dias de hoje pelo controle territorial. Para além do conflito inerente à situação do tráfico de drogas, também está associado o contexto de violência cultural existente na cidade de Chicago. “Chiraque” como anteriormente mencionado e explicado por Cureton (2017), carrega este estigma pelo fato de que a cidade contou com a marca de 1934 vítimas negras de homicídio a mais do que o número de soldados norte-americanos mortos pela guerra do Iraque no período de 2003 até o ano 2011, respectivamente os anos de duração do conflito. Reporte-se à FIGURA 4 – *Murders* em Chicago:

FIGURA 4: Murders em Chicago



FONTE: Chicago Police Departament (CPD)

A tabela acima reflete um recente estudo da universidade de Chicago, onde dos 764 homicídios registrados para o ano de 2016, 90% foram cometidos por armas de fogo. Destes mesmos 64% foi originado por algum tipo de desentendimento relacionado a gangues, 279 casos a mais que no ano de 2015, cuja marca foi de 485 segundo Dillon (2018). Conforme é citado pela DEA (2017), a descentralização de lideranças entre gangues é um fator chave no recente crescimento do número de homicídios, pois com a remoção das mesmas seja pela via do encarceramento ou devido ao óbito, se instaurou um clima de descontrole da violência armada, onde execuções de rivais e até mesmo invasões territoriais que antes necessitavam do aval dos antigos chefes, não mais necessitam, logo um homicídio pode ser cometido tanto em prol do grupo, quanto também por motivações pessoais como ganho de reputação nas ruas, tal como demonstrado por Cureton (2017).

Conforme também é apresentado no relatório da DEA (2017) para além de traçar o perfil das principais gangues em atividade na cidade de Chicago, em janeiro de 2010 a divisão local deflagrou uma operação que resultou na prisão de um importante membro da *Black Disciples* que atuava como um intermediário na cadeia do tráfico de drogas na cidade comprando grandes quantidades de heroína de associados ao cartel de Sinaloa e

repassando a outros membros de gangues de rua locais na parte sul da cidade de Chicago. Segundo a DEA (2017), foram apreendidos 56 indivíduos, aproximadamente 71 quilos de heroína, 18 quilos de cocaína e 1,23 milhões de US\$ dólares, 5 pistolas e 19 veículos.

Como pronunciado pela divisão da DEA em Chicago, o relatório de 2017 intitulado *Cartels and Gangs In Chicago*, tem como objetivo explicitar a relação da violência armada nas ruas do município com as atividades criminais resultantes da interação entre as gangues de rua e os carteis mexicanos, onde alguns dos casos como o citado acima representam a ligação direta entre crimes violentos e a distribuição de drogas enfatizando também a importância de conhecer as dinâmicas em todos os níveis da cadeia de distribuição para que seja possível realizar um trabalho de enfrentamento mais efetivo.

3.4 Comparações entre a Violência contra a População Negra em Chicago e Rio de Janeiro

Uma vez interpretada a literatura sobre o significado do que vem a ser a violência, sobre os contextos históricos da população negra dos dois locais, a situação socioeconômica e contemporânea dos mesmos e a ligação da mesma com a realidade de violência armada e militarização existente nas duas cidades, abre-se a possibilidade de tomar alguns fatores de comparação dos quais são sugeridos pela própria literatura aqui explorada.

Tanto Spear (1967), quanto Pinto (1953) dissertam em suas respectivas obras sobre o passado de ambas as populações negras tanto de Chicago, quanto do Rio de Janeiro, evidenciando que as duas foram submetidas a um processo de segregação tipificado por Wacquant (2004) como *ghetto*, processo este que resultou em atraso para a conquista da cidadania plena de ambas. Portanto o **primeiro fator de comparação a ser considerado** é o da **proletarização enraizada em oposição à cidadania**, tendo como consequência a deterioração econômica e a ausência de oportunidades, como Ferreira (2020), podendo também ser caracterizada como o que Mbembe *apud* Almeida (2019) define por Necropolítica.

Segundo autores como Picanço e Oliveira (2016) e Cureton (2017) tanto em uma quanto em outra cidade, a afiliação a facções criminosas e gangues de rua tem como

público alvo jovens negros majoritariamente do sexo masculino cujas idades variam entre 13 e 29 anos, dos quais o processo de formação de suas identidades como homem nas tanto favelas cariocas, quanto nos bairros de Chicago é atravessado por ideais como o “ser bandido” e o ideal de Júlio Cesar negro definidos pelos autores respectivamente. Sendo assim o **segundo fator de comparação aqui levado em consideração é referente a masculinidade negra e segregada**. No Rio de Janeiro muito do valor do “cria” é atribuído a qual facção o mesmo está associado na comunidade, onde em oposição ao trabalho legítimo é valorizado o emprego nas bocas de fumo, em uma relação de oposição entre o “trabalhador otário” e o “ser bandido” onde o último não é associado a um malfeitor nas comunidades cariocas e sim a uma figura imponente e importante. Picanço e Oliveira (2016). Cureton (2017) explica que o homicídio nas regiões ao sul de Chicago é muitas vezes atribuído a ganho de reputação e influência nas ruas. De forma resumida, no Rio de Janeiro, o valor atrelado a inserção no crime organizado se configura de forma abstrata e está ligado a coletividade, enquanto que em Chicago a partir do assassinato esta valorização se constitui de forma material e individual.

Tal como foi explicado na primeira das três divisões deste trabalho, a inserção de jovens negros em dinâmicas relacionadas a gangues e facções, está diretamente ligada não somente a violência racial estrutural sofrida por pessoas negras tal como é mencionado por Almeida (2019) e Bargainer (2011), mas também pela violência cultural existente nos bairros negros norte-americanos em Chicago e nas favelas Cariocas.

Moura (2007) cita a doutrinação para o ódio das facções sobre jovens nas favelas, Picanço e Oliveira (2016) explicam as histórias contadas e cantadas sobre feitos de relevantes nomes para a criminalidade organizada carioca nos funks proibidos, enquanto Cureton (2017) disserta sobre o sub-gênero do *hiphop*, o *Drill* que tem como características cantar histórias violentas que narram o contexto de convivência dentro de gangues. Vale se destacar que a estes dois gêneros musicais estão atreladas lógicas que podem ser tanto violentas, quanto relacionadas a resistência de quem se expressa por meio deles, podendo ser associadas a possíveis transformações de forma a contribuir com a pacificação ou não de tais locais.

Em ambas as cidades constata-se a existência de violência cultural manifestada de inúmeras maneiras, dentre estas **através da música**, muitas vezes em formato de denúncia sobre cotidianos violentos, **levando assim ao terceiro fator de comparação**,

ou seja a presença da violência cultural que, no geral, se manifesta em uma cultura de rua, seja de gangues ou de facções.

Também com base na literatura, as duas cidades são marcadas por elevadas cifras de homicídio, decorrentes de agressão pela via das armas de fogo. Wacquant (2008) já havia feito tal comparação entre as duas cidades, em seu texto “*The Militarization of Urban Marginality*” no qual o autor disserta sobre a relação entre políticas de caráter neoliberal e a degradação das condições de vida de comunidades historicamente segregadas como as favelas no Rio de Janeiro e a zona sul de Chicago. Como já mencionado também por Ferreira (2020), o emprego de tais políticas gera escassez de oportunidades de ascensão econômica pela via legítima, abrindo pretexto para a geração de renda de maneiras alternativas. Wacquant (2008) explica que contextos de militarização em cidades como as citadas neste trabalho são a consequência do emprego de tais políticas neoliberais, das quais o estado visa controlar as consequências da existência de vias alternativas e muitas vezes criminosas para a geração de renda. Sendo assim o quarto fator de comparação a ser levado em conta faz referência a esta situação de militarização e violência armada presente nos dois municípios.

Levando em consideração o perfil dos dois grupos criminosos tomados aqui como exemplo, o Comando Vermelho no Rio de Janeiro e a gangue *Black Disciples* (BDs) em Chicago, entendendo-se que os dois grupos tem perfil de associação ao tráfico, segundo Knox (1996), o BDs possuem uma hierarquia estratificada e organizada em cargos e funções tais como *chief of violations, chief of security, and assistant chief of security*, onde um dos maiores e mais lucrativos negócios do grupo é o da venda de drogas. Assim como o Comando Vermelho os BDs, possuem um código universal de leis e também se utilizam da violência como forma de disciplinar seus integrantes. Segundo Knox (1996) o processo de recrutamento se dá pela oferta de membros mais antigos da gangue a crianças, ou seja, a oportunidade de vender drogas para o grupo e conseguir algum dinheiro imediato, participar de encontros e festas com os integrantes mais adultos. Tendo em vista a semelhança existente, **o quinto fator de comparação está associado a forma de cooptação e recrutamento dos dois grupos.**

A tabela a seguir demonstra as séries históricas relativas a letalidade violenta no município do Rio de Janeiro, como pode ser observado no ano de 2017, foi registrado um número de 2.131 mortes violentas na cidade, enquanto que neste mesmo ano em Chicago,

como já dito anteriormente, o número foi de 764 homicídios. Segundo dados do Atlas da violência (IPEA), a taxa de assassinatos por armas de fogo neste mesmo ano no Estado foi 26,38% a cada 100 mil habitantes.

Segundo o relatório publicado pelo Atlas da Violência publicado em 2017:

De cada 100 pessoas vítimas de homicídio no Brasil, 71 são negras. Jovens e negros do sexo masculino continuam sendo assassinados todos os anos como se vivessem em situação de guerra sendo que [...] do ponto de vista de quem sofre a violência letal, a cidade do Rio de Janeiro é partida não apenas na dimensão econômica entre pobres e ricos, ou na dimensão geográfica, mas também pela cor da pele. (CERQUEIRA; LIMA, et al, 2017 p.32).

A seguir pode-se visualizar, na FIGURA 5, a taxa de homicídio doloso na cidade do Rio de Janeiro, entre os anos de 1991 a 2020:

FIGURA 5: Série Histórica da taxa de homicídio doloso (por 100Mil/hab) no município do Rio de Janeiro de 1991 a 2020

CAPITAL			
Ano	Letalidade Violenta	População	Taxa por 100 mil habitantes
1991	3.571	5.480.768	65,2
1992	3.701	5.492.909	67,4
1993	3.874	5.507.300	70,3
1994	4.192	5.521.492	75,9
1995	3.831	5.535.481	69,2
1996	3.156	5.551.538	56,8
1997	2.906	5.612.944	51,8
1998	2.185	5.687.440	38,4
1999	2.659	5.762.826	46,1
2000	3.147	5.857.904	53,7
2001	2.984	5.902.592	50,6
2002	3.465	5.947.622	58,3
2003	3.495	5.992.995	58,3
2004	3.456	6.038.714	57,2
2005	3.231	6.084.782	53,1
2006	3.286	6.131.201	53,6
2007	3.354	6.177.974	54,3
2008	2.877	6.225.104	46,2
2009	2.902	6.272.594	46,3
2010	2.205	6.320.446	34,9
2011	1.783	6.355.949	28,1
2012	1.557	6.390.290	24,4
2013	1.613	6.429.922	25,1
2014	1.552	6.453.682	24,0
2015	1.562	6.476.631	24,1
2016	1.909	6.498.837	29,4
2017	2.131	6.520.266	32,5
2018	1.987	6.688.927	29,7
2019	1.913	6.718.903	28,5
2020	1.420	6.747.815	21,0

Fonte: Elaborado por ISP com base em informações da SEPOL e do IBGE

Tal como é observado na série histórica (FIGURA 5) a letalidade violenta no Rio de Janeiro para o ano de 2017 segue um padrão de crescimento desde o ano de 2014, demonstrando assim que a violência armada por sua vez também tem se intensificado. No mesmo período houve a cisão da aliança entre as facções Primeiro Comando da Capital e Comando Vermelho, tal como enunciado por Feltran (2018), portanto a marca de 2.131 homicídios dolosos pode estar relacionada a disputas territoriais entre o Comando Vermelho e seus rivais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise exploratória da literatura e sobre o que a mesma sugere foi possível chegar ao entendimento de que o racismo e a violência presentes nas estruturas da sociedade contemporânea geram uma situação de exclusão social e discriminação, tal como narrado no segundo capítulo em que ao ser apresentado o contexto histórico das duas cidades, Chicago e Rio de Janeiro, evidenciou-se que ambas as populações passaram por processo de escravidão, dos quais sabotou-se a conquista da condição de cidadão, causando assim a segregação em relação ao restante da sociedade tanto no que se refere à dimensão geográfica mas também humana e identitária. Em Chicago se formaram os bolsões residenciais na zona sul da cidade, identificados como cinturões negros, e no Rio de Janeiro se configuraram as favelas. A principal diferença existente se apresenta entre os processos de segregação, sendo o primeiro de forma direta a partir de políticas racistas tais como as leis de Jim Crow e o segundo se constituiu de forma gradativa indireta como resultado da recente abolição da escravidão no Brasil, porém os dois acabaram contribuindo para o existente cenário de exclusão social e econômica das duas cidades.

Por sua vez, o processo acima descrito tem por consequência o facilitamento da cooptação de pessoas negras e periféricas, para atividades com o viés financeiro e de caráter ilícito, tal como é explorado na primeira das seções deste texto, à medida em que tal situação de degradação social, como sendo fruto de processos históricos e estruturalmente violentos, acabaram por se atualizar, manifestando-se em contextos contemporâneos de necropolíticas que podem ser aplicadas a partir de políticas de caráter neoliberal, cuja consequência observa-se na limitação das oportunidades de renda, abrindo-se pretexto para a geração da mesma a partir de outros meios como, por exemplo, o tráfico de drogas a partir do recrutamento de jovens em situação de necessidades e já envolvidos em contextos de violência cultural e dos quais por estarem envolvidos em espaços empobrecidos e de recorrente violência desde o nascimento, possuem algum tipo de conhecimento sobre como atuar em gangues e facções.

Para melhor enfatizar a resposta referente ao questionamento inicial deste trabalho: “Como se construiu historicamente a segregação da população negra e periférica cooptada posteriormente como traficantes de substâncias ilícitas? E, em decorrência, “O que as realidades das cidades de Chicago e Rio de Janeiro nos evidenciam sobre homens negros jovens cooptados pelo tráfico em 2017?”, demonstrou-se a partir de

historiografias recentes que tais contextos estruturalmente violentos dinamizam a violência criminal para o tráfico de drogas que se instaurou nos dois países (Estados Unidos e Brasil) e, conseqüentemente nas duas cidades ao mesmo tempo em que se delineou e como a cultura de rua, manifestando-se em forma de violência cultural influencia os cotidianos negros e periféricos de Chicago e do Rio de Janeiro. O estudo delineou exemplos práticos sobre como ocorre a cooptação, tomando como base os grupos *Black Disciples* e Comando Vermelho, dos quais dispõem de estatuto e regras regendo suas atividades, fornecendo benefícios e proteção a seus membros, atuando de forma a complementar a cidadania que o Estado não fornece a estes jovens, mesmo que de forma ilícita e violenta. Conforme foi evidenciado no primeiro capítulo todos os três tipos de violência se encontram presentes nestas duas cidades, sendo possível concluir que estes três tipos de violência se manifestam principalmente de forma armada e militarizada.

O estudo apontou cinco fatores de comparação entre as cidades de Chicago e Rio de Janeiro, sendo o primeiro a ser considerado o da proletarianização enraizada em oposição à cidadania; O segundo fator evidenciado refere-se à masculinidade negra e segregada, facilmente cooptado pelo tráfico em ambos os países e cidades estudadas; A música, muitas vezes em formato de denúncia sobre cotidianos violentos explicitou o terceiro fator de comparação, ou seja a presença da violência cultural que, no geral, se manifesta em uma cultura de rua, seja de gangues ou de facções em ambas as localidades; O quarto fator de comparação a ser levado em conta faz referência à situação de militarização e violência armada presente nos dois municípios e, finalmente, o quinto fator de comparação está associado à forma de cooptação e recrutamento dos dois grupos.

Como principal argumento destas considerações finais, com base na literatura aqui descrita e em breve linha do tempo pode-se afirmar que a cooptação da população negra para a atuação no tráfico de drogas nas duas cidades constituiu-se a partir de prévio contexto pós-colonial e atual colonialidade subalternizante, seguido pela urbanização e segregação geográfica culminando na formação dos guetos, que por sua vez concentram grandes índices de pobreza e escassez de oportunidade de ascensão, levando à geração paralela de renda, combatida a partir da militarização estatal da marginalidade urbana. Existem detalhes a serem explorados e características únicas de cada uma das cidades, como por exemplo a formação das identidades e principalmente masculinidades negras,

entretanto de forma resumida o processo de cooptação para o tráfico de drogas da população negra é uniformemente atravessado por esta breve linha do tempo.

REFERÊNCIAS

ABSHER, Amy. Chicago and the Riddle of Race. In: **Middle West Review** 4.2 (2018): 135-140. (Localidade não identificada)

PIMENTEL, Adelma. **Pesquisa exploratória da violência psicológica por meio da linguagem**. *Filologia e Linguística Portuguesa*, São Paulo 2013, p. 7-26.

ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. Coleção Feminismos Plurais. Pólen LTDA: São Paulo, 2019.

BARGAINER, George. **Fanon's Children: The Black Panther Party and the Rise of the Crips and Bloods in Los Angeles**. PhD Thesis. UC Berkeley, 2011.

BLEVINS, R; KWIATKOWSKI, J; MACBETH, K. et al. Automatically processing tweets from gang-involved youth: Towards detecting loss and aggression. In: **Proceedings of COLLING 2016, the 26th International Conference of Computational Linguistics**: Technical Papers. Pages 2196-2206.

CAMPOS, Luiz Augusto. Racismo em três dimensões: Uma abordagem realista-crítica. **Revista Brasileira de Ciências Sociais** vol. 32, núm. 95. Rio de Janeiro: 2017.

CHADHA, Simran, et al. **Adolescent Firearm Homicides in Chicago, 2013–2017**. *Journal of Adolescent Health* 67.3 (2020): 438-443.

CHANG, Serina, Ruiqi Zhong, Ethan Adams, Fei-Tzin Lee, Siddharth Varia, Desmond Patton, William Frey, Chris Kedzie, and Kathleen McKeown. **Detecting gang-involved escalation on social media using context**. *arXiv preprint arXiv:1809.03632* (2018).

CERQUEIRA Daniel; LIMA, RENATO S. et al. Atlas da Violência de 2017. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), Rio de Janeiro, Junho de 2017. p.32

https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=30411, acesso: 05/07/2021.

COCHRAM, Jacoby R. *Chiraq: One person's metaphor is another's reality*. Syracuse University: 2015.

CASTRO, Aline Conti. A polarização do regionalismo econômico sul-americano: Raízes históricas e fragmentação institucional In: CASTRO, Aline C; FERREIRA, V. S. A Marcos et al. **Polarizações Políticas e Desigualdades Socioeconômicas na América Latina e na Europa**, João Pessoa: UFPB, 2019.

CURETON, Steven R. Chiraq. Oppression, homicide, concentrated misery, and gangsterism in Chicago. **Journal of gang research**, v. 25, n. 1, p. 1-18, 2017.

D'ABREU, Daniel Garcia Vilhete. **Juventude Negra e Violência Racial**. Cadernos Imbondeiro, Vol 6, número 2, p. 670-677: João Pessoa: 2019

DILLON, Kayla. **Gun Violence**: Chicago, Illinois. Rock Island Illinois, 2018.

FELDKIRCHER, GABRIELA FENSKE. **Autos de resistência: o extermínio dos invisíveis**. Monografia (Bacharelado em Direito). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro: 2015.

FELTRAN, Gabriel. **Irmãos: Uma História do PCC**. Companhia das Letras: São Paulo, 2018.

FERREIRA, Marcos Alan S. V. Desigualdade, Violência Estrutural e Crime: Uma Análise do caso Brasileiro. In: CASTRO, Aline C; FERREIRA, V. S. A Marcos et al. **Polarizações políticas e desigualdades socioeconômicas na América Latina e na Europa**. p. 273-294, 2019. UFPB: João Pessoa: 2019.

GALTUNG, Johan. Editorial, *Journal of Peace Research*, n.1, p.2, 1964.

GALTUNG, Johan. **Violence, Peace and Peace Research**, *Journal of Peace Research*, 6 (3): 167-191, 1969.

GALTUNG, J. **Cultural violence**. Journal of peace research, 27(3), 291-305. 1990

GARCIA, Tomás Coelho. **Denúncias públicas contra a violência policial no Rio de Janeiro**. Dissertação de Mestrado. Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 2009.

GOMES, Daiane de Oliveira, Wanessa, Maria Pereira BRANDÃO, e Maria Zelma de Araújo MADEIRA. Justiça racial e direitos humanos dos povos e comunidades tradicionais. **In: Revista Katálisis** p. 317-326. 2020

IRWIN-ROGERS, Keir; Densley, James and Pinkney, Craig Gang Violence and Social Media. In: IRELAND, Jane L.; IRELAND, Carol A. and Birch, Philip eds. In: **The Routledge International Handbook of Human Aggression**. Routledge. 2018.

KIRAS, James D. Irregular Warfare: terrorism and insurgency. In: John Baylis, James J. Wirtz, Colin S. Gray, **Strategy in Contemporary World**. Oxford: Oxford University Press, 3 ed. 2010.

KNOX, George W. **Gang profile: The Black Disciples**. Journal of Gang Research 3.3 (1996): 45-65.

MACHADO, Muriel Magalhães; KUHN, Camila Mabel. **A inserção de crianças e jovens no tráfico de drogas: reflexões a partir da psicologia social e a importância da mídia comunitária como instrumento de garantias** In: Anais do 3o Congresso Internacional de Direito e Contemporaneidade. Mídias e Direitos da Soc. em Rede: Santa Maria, RS: 2015.

MOURA, Tatiana. **Masculinidades e feminilidades entre as (micro) guerras e as (macro) pazes: um estudo de caso sobre o Rio de Janeiro**. Ano 2007

http://www.eurozine.com/articles/article_2007-06-28-moura-pt.html. Acesso em 6/06/2021

MINAYO, Cecília. **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade**. 21 Edição, Petrópolis: 2002.

OLIVEIRA, G. C. (2017). **Estudos da Paz**: Origens, desenvolvimentos e desafios críticos atuais. *Carta Internacional*, 12(1), 148–172. <https://doi.org/10.21530/ci.v12n1.2017.611>

PICANÇO, Felícia Silva; OLIVEIRA Lopes, Natânia P. de. **O tráfico de drogas em formas: notas de pesquisas sobre o Rio de Janeiro**. *Análise Social*, p. 96-120, 2016.

PINTO, Luiz de Aguiar Costa. **O negro no Rio de Janeiro: Relações de raças numa sociedade em mudança**. Editora Companhia Nacional. São Paulo: 1953.

PUREZA, José Manuel. **O desafio crítico dos estudos para a paz**. *Relações Internacionais (R: I)*, 2011, 32: 5-22. Localidade Não Identificada.

RAMSBOTHAM, O., WOODHOUSE, T., MIAL, H. **Contemporary Conflict Resolution**. Cambridge: 2005: p. 3-31.

SPEAR, Allan H. **Black Chicago: The making of a Negro ghetto, 1890-1920**. University of Chicago Press: 2018.

TAYLOR, Stanley S. **Why American boys join street gangs**. *International Journal of Sociology and Anthropology* 5.9 (2013): 339-349.

THE FIELD: **Violence Hip Hop & Hope In Chicago** [s.l.:s.n], 2014. 1 vídeo (40:31 min) Publicado pelo canal Worldstarhiphop. Disponível em: <https://www.chicagotribune.com/news/breaking/ct-chicago-police-shooting-pierre-loury-met-20160505-story.html>

VATANEN, Pekka. **Grew Up in a Slaughterhouse: An Empirical Analysis of Homicides in Chicago 2000-2016**. 2017. Dissertação de Mestrado.

WACQUANT, Loïc. The militarization of urban marginality: Lessons from the Brazilian metropolis. In: **International Political Sociology** 2.1 p. 56-74. 2008:

WACQUANT, Loïc. **Que é gueto? Construindo um conceito sociológico.** Revista de Sociologia e Política 23 2004: 155-164.

ZALUAR, Alba. **Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

Outros Sites Consultados:

CHICAGO TRIBUNE. <https://www.chicagotribune.com/investigations/ct-chicago-police-shooting-database-met-20160826-story.html&prev=search&pto=aue> Acesso Março de 2021

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA (ISP) - Séries Históricas Anuais de Taxa de Letalidade Violenta no Estado do Rio de Janeiro e Grandes Regiões (Março de 2021)
<http://www.ispdados.rj.gov.br/Arquivos/SeriesHistoricasLetalidadeViolenta.pdf>

INSTITUTO DE PESQUISA APLICADA (IPEA)

Acesso em Julho de 2021 <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/dados-series/35> Acesso em Maio de 2021

JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO. **Policiais matam e morrem-mais no brasil mostra balanço de 2016.** <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/10/1931445-policiais-matam-e-morrem-mais-no-brasil-mostra-balanco-de-2016.shtml> Acesso em 10/06/2021 Acesso em Julho de 2021.

